

CÂMARA MUNICIPAL

Odielas

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano XI - N.º 1 / 2010

26 de Janeiro de 2010



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr.^a Susana de Fátima Carvalho Amador

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 26 de Janeiro de 2010

Tiragem: 20 Exemplares

N.º de Depósito Legal: 263350/07

Distribuição Gratuita

Fotos de capa: 1 – António Diogo, 2 – Sara Pinto, 3 – Sara Pinto, 4 – António Diogo, 5 – Morgana Rodrigues,
6 – Vera Esteves, 7 – Vera Esteves, 8 – António Diogo, 9 – Sara Pinto, 10 – Sara Pinto.

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Avenida Amália Rodrigues, Lote 7, Piso 0 - Urbanização da Ribeirada - 2675-432 Odivelas

Telefone: 21 932 09 00 - Fax: 21 934 43 06

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/



ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 13 de Janeiro de 2010

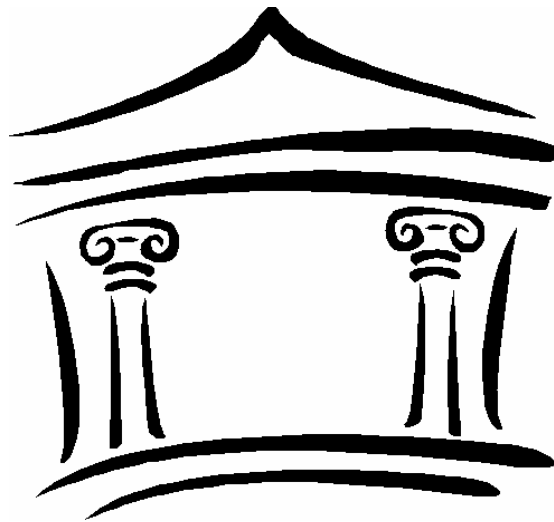
	Página
Acta da 2.ª Reunião Extraordinária de 2008 e Actas da 1.ª e 7.ª Reuniões Ordinárias de 2009 da Câmara Municipal de Odivelas	7
Rectificação da minuta da Acta da 3.ª Reunião Extraordinária de 2009 da Câmara Municipal de Odivelas	7
Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2010	7
Contrato de Prestação de Serviços - Técnico de Gestão Equina	8
Constituição de Grupo Técnico para a Elaboração de um Plano Municipal para as Doenças Infecciosas no Concelho de Odivelas	8
Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Odivelas e a Municípalia, EM	8
Acordo de Geminação entre o Município de Odivelas e o Município da Ribeira Grande de Santiago - Cidade Velha, em Cabo Verde	10
Centro Comunitário e Paroquial de Famões - Hipoteca de Direito de Superfície	10
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha - Isenção de Taxas	10
Aceitação de Patrocínio no âmbito do Projecto PEDIBUS	11
Comparticipação das Refeições Escolares - Transferência de Verbas - 2.º e 3.º Periodos Lectivos de 2009/2010	11
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Odivelas Futebol Clube	11
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato	11
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez	12
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Centro de Karaté-Do Shotokan	12
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Ginásio Clube de Odivelas	12
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões	12
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube	12
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Odivelas Basket Clube	12
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha	12
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao NI-NÓ-NI, Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa	13
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à PROSÁLIS - Creche e Jardim de Infância Crianças de S. José	13
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Jardim Infantil Popular da Pontinha	13
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy	13
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas	13
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à Junta de Freguesia de Odivelas	13



	Página
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução - Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 98, Ramada	13
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução - Bairro Monte Verde, Lote 98, Caneças	14
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução - Bairro Trigache Norte, Lote 243, Famões	14
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução - Bairro Sol Nascente, Lote 162, Famões	14
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução - Bairro Sol Nascente, Lote 163, Famões	14
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução - Bairro Sol Nascente, Lote 164, Famões	14
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução - Bairro Sol Nascente, Lote 269, Famões	14
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução - Bairro Sol Nascente, Lote 270, Famões	14
1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 25 de Janeiro de 2010	
1.ª Alteração Orçamental - 1.ª Modificação Orçamental	15
Alteração ao estudo de Loteamento do Centro Administrativo de Odivelas	16
Atribuição de Subsídios às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas	17
Aceitação de Doação de Escultura	17
Atribuição de apoios sob a forma de transporte ao Odivelas Futebol Clube	18
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube	18
Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à Associação de Escuteiros de Portugal - Grupo 9 do Olival Basto	18
Despachos da Presidência:	
01/PRES/2010	18
02/PRES/2010, 03/PRES/2010	19
04/PRES/2010	20
05/PRES/2010	21
09/PRES/2010	22
10/PRES/2010	23
12/PRES/2010	24
13/PRES/2010	25
14/PRES/2010, 15/PRES/2010, 16/PRES/2010, 18/PRES/2010,	26
Outros Despachos:	
1/DSC/2010	27
Avisos:	
Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2009/DRU-AUGI, B.º do Vale Grande, Pontinha	28
Decisões com eficácia externa	29



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



**CÂMARA MUNICIPAL****1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Realizada em 13 de Janeiro de 2010

DELIBERAÇÕES**ACTAS****ACTA DA 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008,
ACTAS DA 1.ª E 7.ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2009
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Acta da 2.ª Reunião Extraordinária, realizada a 28 de Abril de 2008 e actas da 1.ª e 7.ª Reuniões Ordinárias, realizadas a 14 de Janeiro e 8 de Abril de 2009, respectivamente.

(Aprovado por maioria)**RECTIFICAÇÃO DA MINUTA DA ACTA
DA 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas exarado na informação n.º Interno/2010/68, de 2010.01.04, relativo à rectificação do texto da deliberação da minuta da acta da 3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 30 de Dezembro de 2009, respeitante ao seu ponto 2 denominado “Plano Municipal de Prevenção de Risco de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas”, no qual, onde se lê: “...aprovar a criação e a constituição de um Grupo de Trabalho Interdepartamental para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas,...”; dever-se-á ler: “...aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas,...”, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/68, de 2010.01.04.

(Aprovado por unanimidade)**FUNDOS DE MANEIO PARA 2010****CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2010**

Constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2010 do Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores a tempo inteiro e Assembleia Municipal, pelo montante de €1.000,00 cada, distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010, de 2010.01.08:

Presidente de Câmara Municipal
e Vereadores a tempo inteiro

Orgânica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
01.04/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Bens	€500,00	€3.000,00
01.04/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€500,00	

Presidente da Assembleia Municipal

Orgânica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
01.01/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Bens	€500,00	€3.000,00
01.01/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€500,00	

Constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2010 do Departamento de Administração Jurídica e Geral e da Divisão de Aprovisionamento, no montante de €3.000,00 cada, distribuídos da seguinte forma:

Departamento de Administração Jurídica e Geral

Orgânica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
09.01/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Bens	€500,00	€9.000,00
09.01/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€2.500,00	



Divisão de Aprovisionamento

Orgânica	Designação	Valor	Valor Acumulado Anual
09.01/02.01.21	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Bens	€1.500,00	€9.000,00
09.01/02.02.25	Apoio Téc. Adm. – Aquisição de Outros Serviços	€1.500,00	

(Aprovado por unanimidade)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO DE GESTÃO EQUINA

Celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, de um Técnico de Gestão Equina por um período de cinco meses, cujo custo total será de € 2.000,00 (dois mil euros), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/177, de 2010-01-06.

(Aprovado por unanimidade)

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL PARA AS DOENÇAS INFECCIOSAS NO CONCELHO DE ODIVELAS

Constituição do Grupo Técnico para elaboração do Plano Municipal para as Doenças Infecciosas (PMDI), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/132, de 2010-01-05, devidamente formalizado e protocolado, a ser integrado pelas seguintes instituições (mediante convite a ser endereçado pela Câmara Municipal de Odivelas):

Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, a qual assumirá a função de coordenação dos trabalhos;

Agrupamento dos Centros de Saúde de Odivelas (ACES Odivelas);

Direcção Geral de Saúde (DGS);

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA).

(Aprovado por unanimidade)

CONTRATO-PROGRAMA

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A MUNICIPALIA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, EM

Contrato-Programa para o Ano de 2010, a celebrar entre o Município de Odivelas e a “Municipália – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, EM”, que visa a definição das condições a que as partes se obrigam para a prossecução das atribuições estatutárias da Municipalia – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, EM”, tendo em consideração o seu objectivo e as funções de desenvolvimento económico local e regional, nos termos da Minuta anexa à Proposta n.º 01/PRES/2010, datada de 8 de Janeiro de 2010.

“Minuta de Contrato - Programa para o ano de 2010

Considerando que:

- A Municipalia - Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, EM tem por objectivo potenciar e agilizar a gestão dos equipamentos e património, do Município de Odivelas, que lhe estão cometidos, nos termos do disposto no art.º 21º da Lei n.º 53-F/2006;
- Nos termos do novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, definido pela Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, a Municipalia - Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, EM enquadra-se no conceito de “empresa encarregada da promoção e desenvolvimento local e regional”, mais precisamente nos termos do art.º 21º n.º 1 e n.º 2 al. f);
- A Municipalia - Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, EM, na prossecução dos seus objectivos, gere os equipamentos e património municipais que lhes estão cometidos, numa perspectiva de rentabilização dos recursos e desenvolvimento local em várias vertentes, nomeadamente, a vertente cultural e as vertentes associadas à prestação de serviços lúdicos, desportivos e de saúde ligadas à utilização do complexo das piscinas municipais;
- A Municipalia - Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, EM, presta serviços de âmbito público e municipal destinados, naturalmente, a todos os municípios do concelho de Odivelas.
- No âmbito da alínea anterior bem como do art.º 23º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local define-se a necessidade de se celebrar um contrato - programa para a prossecução dos objectivos públicos e locais em vista.



É celebrado o presente contrato-programa entre:

Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva n.º 504 293 125, representada pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Susana Fátima de Carvalho Amador, adiante designada como Primeiro Outorgante.

e

Municipália - Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, EM, com sede no Centro Cultural Malaposta, Rua Angola, 2620-492, Olival Basto, capital social de Euros € 649 639,37 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), possuidora do cartão de identificação de Pessoa Colectiva n.º 506219992, representada neste contrato pelo Presidente do Conselho de Administração, Rui Gonçalves Simões do Nascimento e pelo Vogal, António Agostinho Rosa Antunes, adiante designada como Segunda Outorgante.

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objecto do contrato - programa)

1. Constitui objecto do presente contrato - programa a definição das condições a que as partes se obrigam para a prossecução das atribuições estatutárias da Segunda Outorgante, tendo em consideração o seu objecto e as funções de desenvolvimento económico local e regional.

2. O presente contrato-programa visa ainda dotar a Segunda Outorgante, nos termos do art. 9º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, dos meios financeiros necessários para a prossecução das suas atribuições, considerando, entre outros factores, a existência de objectivos sectoriais e a prestação de serviços de impacto social relevante efectuados em condições de maior eficácia e agilização.

Cláusula Segunda
(Fundamento)

1. Sem prejuízo do constante na cláusula anterior, o presente contrato-programa tem subjacente a concretização dos objectivos do Primeiro Outorgante no que respeita à implementação e dinamização da actividade cultural no Centro Cultural Malaposta, bem como a prestação de todos os serviços ligados à utilização do complexo das piscinas municipais do concelho, através da potencialização dos respectivos equipamentos e da realização de eventos lúdicos, recreativos, desportivos e de saúde, nas vertentes formativa e informativa.

2. A actividade da Segunda Outorgante é crucial para a maximização dos recursos físicos e humanos dos referidos equipamentos municipais tendo em vista a prestação de um serviço público de excelência.

3. O presente contrato-programa reporta-se à actividade a exercer pela Segunda Outorgante, no âmbito das suas atribuições gerais e específicas, em cumprimento dos seus Estatutos e da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro.

Cláusula Terceira
(Finalidade)

1. O presente contrato-programa traduz o compromisso de ambas as partes na concretização dos objectivos definidos na cláusula anterior, com a transparência e rigor legalmente exigíveis.

2. A eficácia e eficiência da presente relação contratual reflectir-se-á no cumprimento dos objectivos, por parte da Segunda Outorgante, definidos nos documentos de gestão, nomeadamente, no Plano de Actividades e Orçamento para o exercício de 2010, aprovados na 4.ª Reunião do Quadriénio 2009-2013 de 16 de Dezembro de 2009, e que fazem parte integrante do presente contrato.

3. Para o cabal cumprimento pela Segunda Outorgante dos objectivos definidos nos referidos instrumentos previsionais, mostra-se necessária a transferência de verbas, por parte do Primeiro Outorgante, nos termos previstos nos documentos indicados na Cláusula Quarta e no montante referenciado na Cláusula Quinta.

Cláusula Quarta
(Documentos de Gestão da Empresa)

Os documentos de gestão da Segunda Outorgante e que espelham o cumprimento das suas atribuições são os seguintes:

- a) Plano de Actividade Anual e Plurianual;
- b) Orçamento Anual;
- c) Documentos de Prestação de Contas: Balanço, demonstração de resultados, Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa, Relatório sobre a Execução Anual do Plano Plurianual Relatório do Conselho de Administração e Proposta de Aplicação de Resultados, Parecer do Revisor Oficial de Contas;
- d) Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

Cláusula Quinta
(Obrigações da Primeira Outorgante)

1. Compete ao Primeiro Outorgante, de acordo com o previsto no Plano de Actividades e Orçamento da Segunda Outorgante para o exercício de 2010, e visando o cumprimento dos respectivos objectivos, proceder à transferência anual do seguinte montante: € 1.199.750,00 (um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta euros).

2. O montante referido no número anterior deverá ser mensalmente transferido, durante o exercício de 2010, tendo cada transferência o valor de € 99.979,20 (noventa e



nove mil novecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos).

Cláusula Sexta
(Obrigações da Segunda Outorgante)

Compete à Segunda Outorgante:

- Prosseguir as atribuições previstas nos seus Estatutos;
- Cumprir a vertente estratégica e quantitativa dos compromissos assumidos nos documentos atrás referidos para o período em causa;
- Prestar as informações constantes no art.º 27º, da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro;

Cláusula Sétima
(Período de Vigência do Contrato - Programa)

O presente documento vigorará de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

Cláusula Oitava
(Acompanhamento e Controlo)

O acompanhamento da execução do presente documento será assegurado por ambas as partes, sendo que qualquer alteração ou aditamento ao mesmo deverá constar em documento escrito, por ambas as partes e que constituirá parte integrante do mesmo.

O presente contrato-programa vai ser feito em duplicado, ficando cada uma das partes signatárias com um original do documento.

Odivelas,

As Partes:

A Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

(Susana Fátima de Carvalho Amador)

O Presidente do Conselho de Administração da
Municipália, EM

(Rui Gonçalves Simões do Nascimento)

O Vogal do Conselho de Administração da Municipália,
EM

(António Agostinho Rosa Antunes)”

(Aprovado por maioria)

ACORDO DE GEMINAÇÃO

CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (PORTUGAL) E O MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO – CIDADE VELHA (CABO VERDE)

Acordo de Geminação a celebrar entre o Município de Odivelas (Portugal) e o Município da Ribeira Grande de Santiago, Cidade Velha (Cabo Verde). Com este acordo pretende-se fomentar o intercâmbio, a entajuda do desenvolvimento social local, as tradições e culturas das duas comunidades, e a utilização e promoção das novas tecnologias ao serviço das pessoas, como novo elemento de contacto e relacionamento, quer institucional quer pessoal. Este acordo poderá abranger áreas de âmbito institucional, cultural, educativo, ambiental, histórico ou económico, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/270, de 2010-01-07, e nos termos da Minuta anexa à informação referida.

Este assunto carece de deliberação por parte da Assembleia Municipal

(Aprovado por unanimidade)

HIPOTECA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE FAMÕES

Autorização para hipoteca do direito de superfície cedido ao Centro Comunitário e Paroquial de Famões, de parcela de terreno com a área de 3.314,00m², sita no Bairro Casal das Comendadeiras (Estrada Perpendicular à Rua Marechal Gomes da Costa), onde vai ser construído o edifício para creche, centro de dia e sede do referido Centro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15746, de 2009.12.30.

(Aprovado por unanimidade)

PAVILHÕES DESPORTIVOS

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA

Isentar totalmente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha do pagamento das taxas de utilização dos Pavilhões Desportivos sob Gestão Municipal, durante a época desportiva de 2009/2010, perfazendo esta isenção um apoio que ronda o montante de €130,00 (cento e trinta euros) mensais, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15496, de 2009.12.17.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES****PROJECTO PEDIBUS
ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO**

Aceitação do patrocínio da empresa PONTIGÁS, Lda, no valor total de €155,00 (cento e cinquenta e cinco euros), no âmbito do Projecto PEDIBUS da Câmara Municipal de Odivelas em articulação com a Escola EB1 Mello Falcão da Pontinha, que se consubstancia no seguinte, de acordo com o proposto informação n.º Interno/2010/236, de 2010.01.06:

- 20 bonés;
- 20 porta-chaves de fita;
- 20 coletes reflectores para criança;
- estampagem de 20 coletes.

(Aprovado por maioria)

**COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS
2.º e 3.º PERÍODOS DO ANO LECTIVO DE 2009/2010**

Transferência de verbas para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo n.º 2 de Odivelas, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância do Casal da Silveira e para o Centro Comunitário e Paroquial de Famões, relativa à comparticipação das refeições dos alunos da escola EB1/JI Veiga Ferreira, da escola EB1 António Maria Bravo e da escola EB1 n.º 4 de Famões, respectivamente, no valor total estimado de €134.639,44 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), referente aos 2.º e 3.º períodos lectivos de 2009/2010, conforme a redefinição dos escalões aprovada na 17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 9 de Setembro de 2009 (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 17/2009, de 22 de Setembro, pág. 9), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/14, de 2010.01.04.

Valor Previsto

(considerando o custo actual das refeições e o número de refeições previsíveis para os 105 dias do 2.º e 3.º períodos do ano lectivo de 2009/2010):

Entidade	N.º de Alunos previstos			Valor
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 António Maria Bravo	100	60	60	€49.959,00

- Escala A: valor real da refeição (€2,76);
- Escala B: diferença entre o valor real da refeição (€2,76) e o valor pago pelos alunos (€0,73);
- Escala C: diferença entre o valor real da refeição (€2,76) e o valor pago pelos alunos (€1,46);

Entidade	N.º de Alunos previstos			Valor
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	
Centro Comunitário e Paroquial de Famões	40	26	20	€13.452,60

- Escala A: o valor real da refeição (€2,05);
- Escala B: diferença entre o valor real da refeição (€2,05) e o valor pago pelos alunos (€0,73);
- Escala C: diferença entre o valor real da refeição (€2,05) e o valor pago pelos alunos (€1,46);

Entidade	N.º de Alunos previstos			N.º de Alunos previstos			Valor EB1+JI
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	Esc. A	Esc. B	Esc. C	
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo com Jardim de Infância do Casal da Silveira (Famões)	65	60	50	35	16	19	€71.227,84

- Escala A: o valor real da refeição (€3,14);
- Escala B: diferença entre o valor real da refeição (€3,14) e o valor pago pelos alunos (€0,73);
- Escala C: diferença entre o valor real da refeição (€3,14) e o valor pago pelos alunos (€1,46);

Nota: as comparticipações das refeições para os alunos do Jardim de Infância Veiga Ferreira prolonga-se durante a interrupção lectiva do Carnaval, da Páscoa e do Verão (até 31 de Julho) – refeições ao CAF-JI, o que perfaz um acréscimo de 38 dias.

(Aprovado por unanimidade)

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 2009.12.30, exarado na informação n.º Interno/2009/15435, de 2009.12.01, para atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, enquadrável no disposto da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, realizado em veículo municipal no dia 3 de Janeiro de 2010, para deslocação a Figueira da Foz, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15435, de 2009.12.01.

(Ratificado por unanimidade)

**GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA CASAL DO RATO
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 2010.01.07, exarado na informação n.º Interno/2009/15449, de 2009.12.16, para atribuição de um apoio, sob a



forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, realizado em veículo municipal no dia 9 de Janeiro de 2010, para deslocação a Vila Nova Rainha, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15449, de 2009.12.16.

(Ratificado por unanimidade)

**CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO TENENTE VALDEZ
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 2009.12.30, exarado na informação n.º Interno/2009/15472, de 2009.12.17, para atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, realizado em veículo municipal no dia 3 de Janeiro de 2010, para deslocação a Alenquer, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15472, de 2009.12.17.

(Ratificado por unanimidade)

**CENTRO KARATÉ-DO SHOTOKAN
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 2010.01.07, exarado na informação n.º Interno/2009/15461, de 2009.12.17, para atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Karaté-Do Shotokan de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, realizado em veículo municipal no dia 9 de Janeiro de 2010, para deslocação a Vila do Conde, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15461, de 2009.12.17.

(Ratificado por unanimidade)

**GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, a realizar em veículo municipal no dia 23 de Janeiro de 2010, para deslocação a Portalegre, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15442, de 2009.12.16.

(Aprovado por unanimidade)

**GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FAMÕES
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de apoios, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural Famões, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, a realizar em veículo municipal nos dias 16 de Janeiro, 27 de Fevereiro e 7 Março de 2010, para deslocação a Barro, Torres Vedras e Pregarça do Mar, respectivamente, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15485, de 2009.12.17.

(Aprovado por unanimidade)

**PÓVOA DE SANTO ADRIÃO ATLÉTICO CLUBE
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, a realizar em veículo municipal no dia 24 de Janeiro de 2010, para deslocação a Lourinhã, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/229, de 2010.01.06.

(Aprovado por unanimidade)

**ODIVELAS BASKET CLUBE
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Basket Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, a realizar em veículo municipal no dia 24 de Janeiro de 2010, para deslocação a Alenquer, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/231, de 2010.01.06.

(Aprovado por unanimidade)

**GRUPO CORAL PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas (PACO) - Programa D, a realizar em veículo municipal a 17 de Janeiro de 2010, para deslocação a Fátima, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15752, de 2009.12.30.

(Aprovado por unanimidade)



**NI-NÓ-NI, CENTRO INFANTIL DA CRUZ VERMELHA
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao NI-NÓ-NI, Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas (PAESO) - Subprograma D, a realizar em veículo municipal no dia 19 de Janeiro de 2010, para deslocação a Lisboa, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/52, de 2010.01.04.

(Aprovado por unanimidade)

**PROSÁLIS
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à PROSÁLIS – Creche e Jardim de Infância Crianças de S. José, no âmbito do Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas (PAESO) - Subprograma D, a realizar em veículo municipal no dia 28 de Janeiro de 2010, para deslocação a Lisboa, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/54, de 2010.01.04.

(Aprovado por unanimidade)

**JARDIM INFANTIL POPULAR DA PONTINHA
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de apoios, sob a forma de transporte, ao Jardim Infantil e Popular da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas (PAESO) - Subprograma D, a realizar em veículo municipal nos dias 17 de Fevereiro, 19 de Fevereiro, 29 de Março, 30 de Março, 11 de Maio e 22 de Junho de 2010, para deslocação a Lisboa, Lisboa, Mafra, Sintra, Lisboa, Montemor-o-Novo, respectivamente, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/107, de 2010.01.05.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS
DO BAIRRO DE SANTO ELOY
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, enquadrável no disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a realizar em veículo municipal durante o ano de 2010, todas as segundas-feiras, no período das 14h00 às 16h30, para a deslocação de uma enfermeira, em serviço de voluntariado, ao Centro de Dia da referida Associação, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15244, de 2009.12.11.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE ODIVELAS
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de apoios, sob a forma de transporte, à Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas, enquadrável no disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a realizar em veículo municipal no ano de 2010, nos dias 22 de Janeiro, 12 de Fevereiro, 26 de Março, 9 de Abril, 14 de Maio, 25 de Junho, 17 de Setembro, 15 de Outubro, 12 de Novembro, 10 de Dezembro, para deslocação a Lisboa, Lisboa, Cascais, Lisboa, Nazaré, Coruche, Lisboa, Lisboa, Cascais, Lisboa, respectivamente, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/232, de 2010.01.06.

(Aprovado por unanimidade)

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Odivelas, enquadrável no disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a realizar em veículo municipal nos dias 21 e 26 de Janeiro de 2010, para deslocação a Lisboa, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2009/15592, de 2009.12.21.

(Aprovado por unanimidade)

URBANISMO

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO
BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS, LOTE 98
FREGUESIA DA RAMADA**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 98, inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, Freguesia da Ramada, pelo depósito caução n.º 1209, de 30 de Novembro de 2009, em nome de Paulo Alexandre Alves Carrilho, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 414,00 (quatrocentos e catorze euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de 30 de Novembro, de acordo com o proposto na informação n.º 216/PC/DRU/DGOU/2009, de 2009-12-11.

(Aprovado por unanimidade)



**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO
BAIRRO MONTE VERDE, LOTE 98, FREGUESIA DE CANEÇAS**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 98, inserido no Bairro Monte Verde, Freguesia de Caneças, pelo depósito caução n.º 2461, de 23 de Novembro de 2009, em nome de Maria da Ascensão de Campos Mugeiro da Herminia, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 1.166,92 (mil cento e sessenta seis euros e noventa e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/2002, de 04 de Fevereiro, de acordo com o proposto na informação n.º 214/PC/ DRU/DGOU/2009, de 2009-12-09

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO
BAIRRO TRIGACHE NORTE, LOTE 243, FREGUESIA DE FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 243, inserido no Bairro Trigache Norte, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 2215, de 27 de Novembro de 2009, em nome de Carlos de Oliveira Chiti Cunha, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.774,30 (dois mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2001, de 14 de Maio, de acordo com o proposto na informação n.º 169/DGOU/DRU/JRS, de 2009-12-17.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO
BAIRRO SOL NASCENTE, LOTE 162, FREGUESIA DE FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 162, inserido no Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 1565, de 17 de Dezembro de 2009, em nome de PEDERNAIS, Lda., efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 3.532,44 (três mil quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2007, de 27 de Dezembro, de acordo com o proposto na informação n.º 227/PC/DRU/DGOU/2009, de 2009-12-18.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO
BAIRRO SOL NASCENTE, LOTE 163, FREGUESIA DE FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 163, inserido no Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 1761, de 17 de

Dezembro de 2009, em nome de PEDERNAIS, Lda., efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 3.532,44 (três mil quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2007, de 27 de Dezembro, de acordo com o proposto na informação n.º 226/PC/DRU/DGOU/2009, de 2009-12-18.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO
BAIRRO SOL NASCENTE, LOTE 164, FREGUESIA DE FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 164, inserido no Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 1774, de 17 de Dezembro de 2009, em nome de PEDERNAIS, Lda., efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 3.532,44 (três mil quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2007, de 27 de Dezembro, de acordo com o proposto na informação n.º 225/PC/DRU/DGOU/2009, de 2009-12-18.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO
BAIRRO SOL NASCENTE, LOTE 269, FREGUESIA DE FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 269, inserido no Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 1691, de 17 de Dezembro de 2009, em nome de PEDERNAIS, Lda., efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 3.532,44 (três mil quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2007, de 27 de Dezembro, de acordo com o proposto na informação n.º 224/PC/DRU/DGOU/2009, de 2009-12-18.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO
BAIRRO SOL NASCENTE, LOTE 270, FREGUESIA DE FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 270, inserido no Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 1659, de 17 de Dezembro 2009, em nome de PEDERNAIS, Lda., efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 3.812,79 (três mil oitocentos e doze euros e setenta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização



referentes ao Alvará n.º 5/2007, de 27 de Dezembro, de acordo com o proposto na informação n.º 223/PC/DRU/DGOU/2009, de 2009-12-18.

(Aprovado por unanimidade)

CÂMARA MUNICIPAL

1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 25 de Janeiro de 2010

DELIBERAÇÕES

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 1.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Primeira Alteração Orçamental, primeira Modificação Orçamental, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/880, de 2010-01-21, e nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da acta da presente reunião.

“1.ª Alteração Orçamental

Os documentos previsionais das Autarquias Locais são o Orçamento e Grandes Opções do Plano. As modificações orçamentais aos documentos consubstanciam-se em revisões e alterações. A primeira modificação orçamental — Alteração Orçamental — aos documentos previsionais de 2010 decorre da necessidade de proceder a regularizações à dívida transitada, bem como, dos ajustamentos à configuração das classificações das despesas com o pessoal e aos tipos de despesa e receita, resultante da nova versão do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas adoptado pelo SATAPOCAL às Autarquias Locais.

Como se pode verificar, no mapa das modificações às despesas, o montante de 24.680.174,48 Euros (Vinte e quatro milhões seiscentos e oitenta mil e cento e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), resultou da adaptação da nova versão do Classificador Económico das despesas com o pessoal, e o montante de 1.066.803,41 Euros, (Um milhão e sessenta e seis mil e oitocentos e três euros e quarenta e um cêntimo) resultou dos ajustamentos realizados às dotações que transitaram com dívida aquando da elaboração da proposta de Orçamento e GOP's para 2010.

Deste modo, procedeu-se ao reforço orçamental de determinados projectos inscritos nas GOP's de 2010, para



os quais as respectivas dotações previsionais se apresentavam insuficientes, tais como:

o Projecto 409/A/2009, no valor de 25.000,00 Euros (Vinte e cinco mil euros), relativo ao projecto Crescer a Brincar — Investir nas Gerações: Vertente Sul;

o Projecto 58/A/2010, no valor de 26.100,00 Euros (Vinte e seis mil e cem euros), relativo ao Clube de Movimento;

o Projecto 86/A/2010, no valor de 39.000,00 Euros (Trinta e nove mil euros), relativo a comparticipações ao abrigo do programa PROHABITA I;

o Projecto 82/I/2010, no valor de 37.674,00 Euros (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro euros), referente a reparação e construção de Cemitérios;

o Projecto 86/I/2010, no valor de 18.000,00 Euros (Dezoito mil euros), referente à aquisição de caldeira para a Piscina Municipal;

o Projecto 99/I/2010, no valor de 100.000,00 Euros (Cem mil euros), referente À Intervenção Comunitária no Bairro Olival do Pancas;

o Projecto 100/I/2010, no valor de 67.202,91 Euros (Sessenta e sete mil duzentos e dois eixos e noventa um centímo), relativo a repavimentações diversas no concelho);

o Projecto 199/A/2010 no valor de 23.000,00 Euros (Vinte e três mil euros, relativo ao ajustamento ao Projecto PAADO; e

o Reforço de 85.000,00 Euros (Oitenta e cinco mil euros) dos projectos relativos ao serviço da dívida para fazer face à perspectiva de eventual aumento das taxas de juro.

A Alteração Orçamental totaliza 25.746.977,89 Euros (Vinte e cinco milhões e setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete euros e oitenta e nove centímos), verificando-se um aumento das despesas de capital no valor de 418.569,00 Euros (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove euros) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas correntes, conforme quadro seguinte:

Quadro Síntese

	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações
Total de Despesas Correntes	25.052.686,32	25.471.255,32
Total de Despesas Capital	694.291,57	275.722,57
Total Geral	25.746.977,89	25.746.977,89

(un: euros)

(Aprovado por maioria)

CENTRO ADMINISTRATIVO DE ODIVELAS

ALTERAÇÃO AO ESTUDO DE LOTEAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Alterações ao Estudo Urbanístico do Centro Administrativo, aprovado na 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 28 de Janeiro de 2009, (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 2/2009, p.19, n.º 5/2009, p.29, n.º 12/2009, p. 10), que se reflecte em pequenas rectificações, que em nada alteram o desenho urbano proposto na versão original, mas que pretendem responder a uma nova dinâmica subjacente à gestão e implementação de toda a área em estudo, devidamente enquadrada no contexto económico vigente. Eliminação de um lote destinado a habitação unifamiliar, e a reorganização dos lotes destinados a actividades económicas, localizados na zona noroeste, para os quais é proposta a constituição de três lotes (em vez de dois), possibilitando assim lotes com áreas menores, e que não têm implicações nas áreas totais do loteamento, de acordo com o proposto na informação n.º 01/DDGOU/AS, de 2010-01-21.

Emissão do Respectivo Alvará de Licença de Loteamento Municipal, nos termos da informação dos serviços n.º 01/DPUPE/DG/10, 2010-01-18, do qual fazem parte as seguintes peças gráficas constantes no processo n.º 5883/DPUPE:

1. Aprovação da Planta Síntese, constante a fls. 774.
2. Aprovação da Planta de Espaços Exteriores, constante a fls. 773.
3. Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições:

- É autorizada a constituição de 6 lotes, numerados de 1 a 6, com as áreas e características indicadas na planta síntese, constante a fls. 774, e que faz parte integrante deste alvará.

- É cedida a área de 10.214 m² destinada a arruamentos, estacionamento, passeios e espaços verdes de enquadramento. A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação.

- É constituída a parcela a integrar o domínio público, destinada a espaços verdes e de utilização colectiva, com a área de 6.500 m². A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação.

- É constituída a parcela “A” a integrar o domínio privado “do Município, designada por Equipamento, destinada a equipamentos de utilização colectiva, com a área de 6.000 m², conforme o constante na planta síntese a fls. 774.



• Constitui obrigação do(s) titular(es) dos lotes a execução da sua infra-estruturação e o tratamento dos espaços exteriores confinantes com os mesmos, conforme projectos infra-estruturas, especialidades e de arranjos exteriores a apresentar na fase de apresentação das comunicações prévias das edificações, respeitando o previsto na planta de espaços exteriores, constante a fls. 773.

• Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

(Aprovado por maioria)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE ODIVELAS ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Subsídios a atribuir às Corporações de Bombeiros no ano de 2010, mantendo os valores de 2009 para o subsídio mensal de gestão corrente e piquetes de primeira intervenção, posteriormente acertados com efeitos retroactivos a Janeiro, de acordo com o proposto na informação n.º 461, de 2010.01.12, nos seguintes termos:

Subsídio Mensal de Gestão Corrente e Manutenção

Subsídio Mensal de Gestão Corrente e Manutenção		
	Total	Valor Mensal (12 meses)
A.H.B.V. Caneças	€104.073,96	€8.672,83
A.B.V. Odivelas	€119.185,08	€9.932,09
A.H.B.V. Pontinha	€106.481,04	€8.873,42
Total	€329.740,08	

Subsídio Anual para Reequipamento

-€15.000 à Associação de Bombeiros Voluntários de Caneças;
-€15.000 à Associação de Bombeiros Voluntários de Pontinha.

Subsídio para Aquisição de Viatura e/ou Equipamento

Subsídio anual e rotativo, cujo valor pode ir até aos €100.000, é atribuído em 2010 à Associação de Bombeiros de Caneças.

Seguros

de viaturas e ramo bombeiro, mantém-se o *modus operandi* deste apoio, reembolso do seguro de viaturas e pagamento de seguros do ramo bombeiros.

Reembolso de Pagamentos de Despesas de Água e Electricidade

Mantém-se o deliberado na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 9 de Abril de 2008 (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 7/2008, de 22 de Abril de 2008, página 10).

Subsídios Pontuais

Subsídio de refeição aos ELAC's/ECIN's – a atribuir aos elementos que venham a integrar os ELAC's/ECIN's sempre que as Associações de Bombeiros do Concelho sejam contempladas pela ANPC com estas equipas, sendo o valor de €15/elemento/dia.

Piquetes de Primeira Intervenção (PPI)

Actualização do valor por elemento, com um aumento de 2,9%, de acordo com a seguinte tabela:

Piquetes de Primeira Intervenção				
	N.º elementos	Valor por elemento	Valor Mensal	Valor Anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	12	€746,75	€8.961,00	€125.454,00
A.B.V. Odivelas	17	€746,75	€12.694,75	€177.726,50
A.H.B.V. Pontinha	13	€746,75	€9.707,75	€135.908,50
Total				€439.089,00

(Aprovado por unanimidade)

DOAÇÃO DE ESCULTURA

Acceptação da doação de escultura de João Limpinho, enquadrável no disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, intitulada "Personagem", com as dimensões de 53x20x12 cm, no valor patrimonial estimado de €1.000,00 (mil euros), passando a mesma a pertencer ao acervo Municipal do Centro de Exposições de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/595, de 2010.01.14.

(Aprovado por unanimidade)



**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, enquadrável no disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a realizar em veículo municipal no dia 7 de Fevereiro de 2010, para deslocação a Rio Maior, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/496, de 2010.01.13.

(Aprovado por unanimidade)

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de apoios, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, enquadrável no disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a realizar em veículo municipal no dia 27 de Fevereiro de 2010 e no dia 27 de Março de 2010, para deslocação a Figueira da Foz e Alcochete, respectivamente de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/570, de 2010.01.14.

(Aprovado por unanimidade)

**PÓVOA DE SANTO ADRIÃO ATLÉTICO CLUBE
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de apoio, sob a forma de transporte, ao Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, a realizar em veículo municipal no dia 6 de Fevereiro de 2010, para deslocação a Aveiras de Cima, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/504, de 2010.01.13.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 9
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de apoio, sob a forma de transporte, à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 9 do Olival Basto, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas (PAJO) – Programa D, a realizar em veículo municipal nos dias 13 e 15 de Fevereiro de 2010, para deslocação a Serra da Arrábida, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/113, de 2010.01.05.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 01/PRES/2010

Assunto: Portal das Reuniões de Câmara. Constituição de Grupo de Trabalho Interdepartamental para a criação de um PORTAL que permita a desmaterialização de toda a documentação necessária às Reuniões de Câmara bem como a agilização de todos os processos de preparação

A realização das reuniões de Câmara envolve necessidades burocráticas elevadas e geram todos os anos milhares de páginas de documentos, constituindo um grande custo em papel e tempo.

O processo de preparação das reuniões deverá fazer parte de uma solução digital integrada, suportada por plataformas tecnológicas colaborativas e de gestão documental.

Além dos benefícios imediatos relativamente aos custos com o papel, é importante salientar os aspectos de poupanças indirectas relacionados com a maior produtividade de todos os colaboradores que dão apoio administrativo a estas reuniões.

A adequada implementação deste projecto implica a intervenção de vários serviços municipais, pelo que determino a constituição de um grupo de trabalho interdepartamental constituído pelos seguintes elementos:

- Carlos Cunha - GISC
- Cristina Judite – SAOM
- Hugo Carçoço – GISC
- Pedro Peres – GCRPP
- Rui Barata – GVPCT
- Susana Guerreiro – GP

O presente Grupo de Trabalho será coordenado pelo Dr. Rui Barata, que poderá solicitar a colaboração de outros funcionários ou serviços da CMO.

Odivelas, 04 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)



DESPACHO N.º 2/PRES/2010

Assunto: Composição da Comissão Paritária – 2009/2010

Em sequência do meu despacho n.º 205/PRES/2009, de 22 de Dezembro, e após o apuramento dos resultados do acto eleitoral para eleição dos representantes dos Trabalhadores, que decorreu no passado dia 29 de Dezembro, determino, nos termos do n.º 2 do Artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, diploma que procede à adaptação aos Serviços da Administração Autárquica do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, que a Comissão Paritária 2009/2010 seja integrada pelos seguintes elementos:

Vogais Efectivos:

Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, enquanto membro do Conselho Coordenador de Avaliação;
Dr.ª Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte;
Paulo Jorge Domingos Rainha;
Maria Dilar Saiote Pelica.

Vogais Suplentes:

Eng.º Luís Manuel da Conceição Jorge;
Dr. Sérgio Manuel da Conceição Pipa;
Maria Teresa Valente Candéias;
Helena Fernanda Teixeira Morais do Nascimento Jardim;
Helena Maria Pinto da Costa;
Esmeralda Valério Madeira.

A presente Comissão Paritária funcionará junto da Presidente da Câmara, por um período de dois anos, e terá competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A coordenação dos trabalhos da Comissão será assegurada pelo Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura.

Odivelas, 4 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 3/PRES/2010

Assunto: Delegação de Competências da Presidente da Câmara na Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte.

Nos termos do disposto no art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, no art. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delegeo, pelo presente despacho, na Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos, Dr.ª Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte, as competências a seguir indicadas que serão exercidas no âmbito da respectiva Divisão, nos seguintes termos e limites:

1. Assinar documentos de mero expediente e correspondência, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
3. Controlar a assiduidade, mediante informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das mencionadas no art.40.º, n.os 3 e 4, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, diploma que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
5. Autorizar a realização de trabalho extraordinário, nos termos e com os limites previstos nos art.s 160.º e 161.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, sempre que assim o exija o funcionamento do serviço;
6. Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando as informações neles constantes e a sua conformidade com os limites estabelecidos;
7. Propor a instauração de procedimentos disciplinares;
8. Autorizar termos de abertura e de encerramento de livros sujeitos a esta formalidade;
9. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, bem como a restituição de documentos aos interessados;
10. competência para autorizar despesas de aquisição de bens e serviços até ao montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros), sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas alíneas d), e) e f) do ponto 2.3.4 do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o cumprimento do estabelecido no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por aplicação do art.º 14 n.º 1 al. f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, e nos termos do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao mesmo diploma legal.



11. autorizar o pagamento das despesas realizadas, até ao limite de 1.500 € (mil e quinhentos euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01.

Mais delego na Chefe da Divisão de Recursos Humanos, as competências que a seguir se enunciam, para serem exercidas em relação a todas as unidades orgânicas do Município:

12. Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão de vencimento de exercício e o respectivo processamento;
13. Solicitar a verificação domiciliária da doença nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como mandar submeter os trabalhadores a juntas médicas;
14. Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social dos trabalhadores municipais, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
15. Acompanhar o processo de avaliação do desempenho das unidades orgânicas, dirigentes e trabalhadores municipais (SIADAP);
16. Assegurar a gestão dos seguros dos trabalhadores ao serviço do Município;
17. Autorizar o processamento do trabalho extraordinário, nocturno e ajudas de custo;
18. Autorizar os termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade;
19. Praticar actos e formalidade de carácter instrumental necessário ao exercício da competência decisória quanto à gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais, designadamente:
 - a) Elaboração de propostas sobre políticas de pessoal;
 - b) Instrução dos procedimentos administrativos tendentes à constituição da relação jurídica de emprego público, a qualquer título;
 - c) Instrução dos procedimentos relativos à administração do pessoal, designadamente, aposentações, exonerações, licenças sem remuneração, acumulação de funções e estatuto de trabalhador-estudante.

As competências agora delegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo delegado.

Poderá ainda o delegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer

processo ou assunto, devendo, neste caso, o delegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que, por qualquer forma, sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências delegadas, deverá o delegado prestar ao delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 04 de Janeiro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 4/PRES/2010

Assunto: Delegação de competências da Presidente da Câmara Municipal na Chefe da Divisão de Aprovisionamento – Dra. Ana Cristina das Neves Mousinho

Nos termos do disposto no art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, no art. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego, pelo presente despacho, na Sra. Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr.ª Ana Cristina das Neves Mousinho, as competências a seguir indicadas e que serão exercidas no âmbito da respectiva Divisão, nos seguintes termos e limites:

- 1) Assinar documentos de mero expediente e correspondência, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
- 2) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 3) Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
- 4) Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das mencionadas no artigo 40.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, diploma que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- 5) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, nos termos e com os limites previstos nos art.s 160.º e 161.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, sempre que assim o exija o funcionamento do serviço;



- 6) Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando as informações neles constantes e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;
- 7) Propor a instauração de procedimentos disciplinares;
- 8) Autorizar termos de abertura e de encerramento de livros sujeitos a esta formalidade;
- 9) Autorizar a realização de despesas orçamentadas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 1.500 € (mil e quinhentos euros), sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas alíneas d), e) e f) do ponto 2.3.4 do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o cumprimento do estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por aplicação do artigo 14.º, do n.º 1, al. f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, e nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao mesmo diploma legal.
- 10) Autorizar o pagamento das despesas cuja contracção tenha autorizado, até ao limite de 1.500 €, (mil e quinhentos euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01;
- 11) Gestão e instrução de procedimentos e processos administrativos a cargo dos respectivos serviços, devendo tomar as medidas que visem acelerar a respectiva conclusão e a execução das decisões.

As competências agora delegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo delegado.

Poderá ainda, o delegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o delegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências delegadas, deverá o delegado prestar ao delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 04 de Janeiro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 5/PRES/2010

Assunto: Delegação de competências da Presidente da Câmara na Chefe de Divisão de Formação e Saúde Ocupacional, Dra. Paula Susana do Nascimento Teixeira.

Nos termos do disposto no art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, no art. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delegeo, pelo presente despacho, na Chefe de Divisão de Formação e Saúde Ocupacional, Dr.ª Paula Susana do Nascimento Teixeira, as competências a seguir indicadas e que serão exercidas no âmbito da respectiva Divisão, nos seguintes termos e limites:

1. assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, com excepção das referentes ao pessoal dirigente;
3. controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. justificar e injustificar faltas no âmbito da Divisão, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto Disciplinar;
5. autorizar a realização de trabalho extraordinário com respeito pelos limites impostos pelo n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 259/98, 18 de Agosto, bem como autorizar a prestação de trabalho nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, sempre que assim o exija o funcionamento do serviço;
6. visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando as informações neles constantes e a sua conformidade com os limites estabelecidos;
7. propor a instauração de procedimentos disciplinares;
8. autorizar termos de abertura e de encerramento de livros sujeitos a esta formalidade;
9. autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, bem como a restituição de documentos aos interessados;



10. competência para autorizar despesas de aquisição de bens e serviços até ao montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros), sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas alíneas d), e) e f) do ponto 2.3.4 do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o cumprimento do estabelecido no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por aplicação do art.º 14 n.º 1 al. f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, e nos termos do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao mesmo diploma legal.
11. autorizar o pagamento das despesas realizadas, até ao limite de 1.500 € (mil e quinhentos euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01.

Mais delego na Sra. Chefe da Divisão de Formação e Saúde Ocupacional as competências para serem exercidas em relação a todas as unidades orgânicas do Município para:

1. acompanhar o funcionamento e utilização do Refeitório Municipal;
2. coordenar as actividades nas áreas da higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional;
3. promover uma política de Saúde Ocupacional e assegurar a manutenção e desenvolvimento do Serviço de Saúde dos trabalhadores municipais;
4. proceder periodicamente ao levantamento das necessidades de formação;
5. elaborar e propor os Planos Anuais de Formação (interna e externa) e os respectivos orçamentos;
6. manter-se informado sobre os mecanismos centrais, e outros, de financiamento da formação profissional na Administração Pública e coordenar acções com as entidades gestoras desses programas;
7. organizar e acompanhar as actividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;
8. informar da utilidade para o Município de propostas de frequência de acções de formação externa emitidas pelos diversos serviços e promover os correspondentes procedimentos administrativos;
9. proceder à avaliação dos resultados práticos das acções de formação realizadas ao nível do desempenho dos trabalhadores e dos Serviços em que se integram;

10. elaborar o relatório anual de formação;
11. autorizar a autoformação, requerida nos termos do art.º 24º do decreto-lei n.º 50/98, de 11 de Março, na sua actual redacção, do pessoal que, com subordinação hierárquica e independentemente da sua vinculação, exerça funções na Câmara Municipal de Odivelas.

As competências agora delegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pela delegada.

Poderá ainda, o delegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, a delegada abster-se da prática da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências delegadas deverá a delegada prestar à delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 5 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 9/PRES/2010

Assunto: Alteração ao Despacho N.º 8/PRES/2008
Coordenação dos balcões de atendimento municipal na Loja do Cidadão

Através do Despacho N.º 8/PRES/2008, de 13 de Fevereiro, foi nomeada Coordenadora dos serviços municipais da Loja do Cidadão, a assistente técnica, Fernanda Pina da Costa Ramos. Nas faltas e impedimentos desta, aquelas funções foram asseguradas pelas assistentes técnicas, Sandra Isabel Sampaio Agostinho e Susana Cristina Rijo Nunes Bernardo.

Tendo em consideração que a trabalhadora Susana Cristina Rijo Nunes Bernardo se encontra ausente ao serviço, por motivo de licença de maternidade, determino que, a partir da data do presente despacho, nas faltas e impedimentos da Coordenadora daqueles serviços, tais funções sejam asseguradas pelas assistentes técnicas, Sandra Isabel Sampaio Agostinho e Teresa Maria Neto Afonso.

Odivelas, 11 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)



DESPACHO N.º 10/PRES/2010

Assunto: Delegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal de Odivelas no Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral, Dr. Hernâni Boaventura

Por força do estabelecido no artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com os artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e demais legislação habilitante, deogo, pelo presente despacho, no Senhor Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral, Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, licenciado em Direito, as competências abaixo discriminadas que serão exercidas no âmbito da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, para:

Parte I

1. Assinar documentos de mero expediente e correspondência, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. Autorizar o gozo e acumulação de férias a aprovar o respectivo plano anual, com excepção das referentes ao pessoal dirigente;
3. Controlar a assiduidade, mediante informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção dos referidos no art.º 71º do estatuto disciplinar;
5. Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando as informações neles constantes e a sua conformidade com os limites estabelecidos;
6. Autorizar a realização de trabalho extraordinário e do prestado em dias de descanso semanal, complementar, dentro dos limites estabelecidos e sempre que assim o exija o funcionamento do serviço;
7. Propor a instauração de procedimentos disciplinares;
8. Propor ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira a autorização do abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão de vencimento de exercício;
9. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas

por Lei, bem como a restituição de documentos aos interessados;

10. Promover a publicação das deliberações previstas no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
11. Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respectivo relatório de avaliação;
12. Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória, bem como promover a instrução dos procedimentos administrativos necessários ao exercício pelo Presidente da Assembleia Municipal da competência para a autorização da realização de despesas orçamentadas, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
13. Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 1.500 € (mil e quinhentos euros), com a possibilidade de subdelegação nos dirigentes municipais, sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas alíneas d), e) e f) do ponto 2.3.4 do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o cumprimento do estabelecido no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por aplicação do artigo 14 n.º 1 al. f) do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, e nos termos do artigo 109º do mesmo diploma legal;
14. Autorizar o pagamento das despesas realizadas, até ao limite de 1.500 € (mil e quinhentos euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01;

Parte II

No exercício das suas competências de supervisão da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, cabe ainda ao dirigente:

1. Assegurar a elaboração da ordem do dia das reuniões dos órgãos do Município, com base nos assuntos que para o efeito lhe forem indicados pelos respectivos presidentes;
2. Assegurar o apoio administrativo às reuniões da Câmara Municipal, bem como tudo o que respeita à elaboração das actas e respectivas minutas;
3. Assegurar o conveniente apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal, mormente no que respeita ao



respectivo expediente e elaboração das actas e respectiva minutas;

4. Enviar à mesa da Assembleia Municipal as respostas aos pedidos de informação por esta requeridos;
5. Assegurar a conveniente disposição física do mobiliário para cada sessão ou reunião dos Órgãos Municipais;

As competências agora delegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo delegado.

Poderá ainda o delegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o delegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências delegadas, deverá o delegado prestar ao delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 12 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 12/PRES/2010

Assunto: Designação de Grupo de Trabalho para elaboração do parecer/contributo da CMO para o parecer final da Comissão Consultiva do PROTAML

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de Abril encontra-se em processo de Alteração por determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2008, de 5 de Junho.

Neste momento, a proposta final está em apreciação pela Comissão Consultiva, da qual a Câmara Municipal de Odivelas (CMO) faz parte, para efeitos de emissão de parecer final, conforme a metodologia e calendarização aprovada em reunião plenária daquela Comissão.

O PROTAML tem importância determinante para os municípios pois, para além de enquadrar e programar as intervenções da administração central, enquadra e condiciona as acções e intervenções, ou seja, os investimentos municipais de maior relevância estratégica.

O PROTAML irá enquadrar e condicionar a estratégia e a acção municipal, por isso a posição que a Câmara Municipal vier a manifestar relativamente às opções contidas na proposta daquele plano deve reflectir, sinteticamente, a multiplicidade das sensibilidades sectoriais representadas pelas várias unidades orgânicas dos serviços municipais, especialmente as que detêm significativas competências de incidência territorial.

Por força da urgência imposta ao processo de alteração do PROTAML, é-nos dado tempo bastante escasso para elaboração de um parecer da CMO, pelo que há que adoptar uma metodologia expedita.

Assim, determino que:

1. Com vista a elaborar e remeter à coordenação dos trabalhos do PROTAML um contributo da CMO para o parecer final da respectiva Comissão Consultiva, seja formado um grupo de trabalho com representantes das seguintes unidades orgânicas (UO), indicados pelos respectivos responsáveis máximos, com a seguinte constituição:

- Departamento de Ambiente e Salubridade: Dr.ª Sara Colucas;
- Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico: Arq.ª Florinda Lixa;
- Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais: Arq.ª Ana Martins;
- Divisão Assuntos Sociais: Dr. Paulo Rainha;
- Divisão de Cultura, Juventude e Turismo: Dr. Rui Boaventura;
- Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico: Eng.ª Teresa Reis (DPEM), Dr.ª Sandra Neto (DADEPC), Dr. Nuno Neves (DRIAC), Arq.º Luís Grave (DPDM).

2 A redacção final/síntese do parecer/contributo da CMO será assegurada pelo DPEDE sob coordenação do Sr. DDPEDE, Arqt.º Pedro Mesquita e Sr. CDPDM, Arq.º Luis Grave.

3. No dia 25 de Janeiro ser-me-á entregue a minuta da proposta de parecer/contributo da CMO.

Odivelas, 15 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)



DESPACHO N.º 13/PRES/2010

Assunto: Situação Económica e Financeira da Câmara Municipal de Odivelas Medidas de Contenção da Despesa

Considerando:

A necessidade em se garantir um acrescido rigor orçamental, com vista a assegurar uma utilização racional das dotações orçamentais e dos recursos municipais;

Que existe a necessidade em se proceder a uma contenção efectiva dos níveis de despesa face aos recursos financeiros disponíveis para satisfação dos mesmos;

A necessidade em se intensificar os mecanismos de controlo dos serviços, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas para o corrente ano.

Assim, e de forma a permitir uma gestão eficiente, e tão criteriosa quanto possível, de todos os recursos financeiros disponíveis da C.M.O, determino a adopção das seguintes medidas:

1. Cativação de 10% nas dotações disponíveis em orçamento por Pelouro - (GP);
2. A realização de iniciativas que tenham encargos no orçamento da CMO só pode ser promovida após despacho de autorização da Presidente da Câmara;
3. Acções de sensibilização aos responsáveis dos serviços e funcionários para a necessidade de redução dos consumos de energia e água - (DAS);
4. Comunicação periódica aos dirigentes das unidades orgânicas dos custos com este tipo de serviços por instalação municipal - (DAJG);
5. Adopção do Plano de Eficiência Energética que irá concorrer para a concretização das medidas vertidas em 3 (DPEDE);
6. Conclusão da colocação dos contadores nos espaços verdes, evitando a contagem e pagamento dos consumos por estimativa - (DAS/DAJG);
7. Comunicação aos responsáveis das escolas dos custos mensais com água e electricidade sensibilizando-os para a necessidade de adopção de práticas ecológicas que conduzam à diminuição dos consumos - (DSC/DAJG);
8. Colocação de um sistema que permita medir e contar os consumos nos bairros degradados evitando-se o pagamento do consumo de água por estimativa - (DHSAS/DAJG);
9. Adopção de medidas com vista à redução de encargos com os arrendamentos de instalações - (DAJG/DGAF);

10. Análise das necessidades efectivas da prestação de serviços de Limpeza e Vigilância tendo por base a actual realidade das instalações municipais ocupadas pelos serviços (DAJG/DGAF);

11. Sensibilização dos responsáveis dos serviços e funcionários para a necessidade de redução dos valores dos serviços de comunicações fixas. Comunicação aos utilizadores dos consumos mensais e redefinição dos acessos à rede externa - (GISC);

12. Redefinição da política de impressão e cópia substituindo, progressivamente, os equipamentos de pequena e média capacidade por fotocopiadoras/impressoras de médio/grande porte, partilhadas através da Rede Informática, e cuja utilização permite uma significativa redução dos custos de cada cópia/impressão (GISC/DAJG);

13. Os serviços devem privilegiar a utilização do correio electrónico em vez do formato papel;

14. Evitar, sempre que possível, a impressão de relatórios detalhados do Edoclink;

15. Implementação de uma solução tecnológica que permita a desmaterialização total do processo de despesa - Requisição Externa até à ordem de pagamento - (GISC/DGAF);

16. Considerando a concentração de serviços na Ribeirada deverá ser encontrada uma solução que permita a partilha de viaturas entre serviços reduzindo o número de viaturas existente, procedendo-se ao abate das viaturas em piores condições mecânicas - (DTO);

17. Melhoria do controlo e gestão da frota automóvel, através da integração da Aplicação Informática de Gestão de Máquinas e Viaturas com a Aplicação de Gestão Financeira e Patrimonial (POCAL), permitindo, por via disso, um controlo mais rigoroso dos gastos com cada viatura - (DTO/GISC/DGAF);

Identificados os serviços responsáveis pelas medidas atrás referidas, devem os mesmos desenvolver de imediato acções e actividades em consonância com as mesmas.

Como forma de monitorização dos resultados devem os responsáveis dos serviços elaborar relatórios de periodicidade mensal, os quais devem ser remetidos ao Gabinete da Presidência até ao dia 10 de cada mês.

Odivelas, 15 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)



DESPACHO N.º 14/PRES/2010

Assunto: Cessação da Comissão de Serviço de Lúcia da Graça Inácio, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar

A pedido da interessada, autorizo a cessação da comissão de serviço, de **Lúcia da Graça Inácio**, no cargo de Chefe da Divisão Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar, com efeitos desde o passado dia 31 de Dezembro de 2009.

Odivelas, 18 de Janeiro de 2010.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 15/PRES/2010

Assunto: Nomeação, em regime de substituição, de Gabriel Davide Lopes Caetano, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, aprovado na 2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 14 de Dezembro de 2009, e na 3.ª Reunião da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada a 21 de Dezembro de 2009, publicitado na Internet na página www.cm-odivelas.pt, contempla 1 posto de trabalho de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar, posto de trabalho que não se encontra ocupado.

Assim, e enquanto não se proceder à abertura do competente procedimento concursal, **nomeio**, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 10º, do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, diploma que adapta à Administração Local a citada Lei, alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, **Gabriel Davide Lopes Caetano**, Técnico Superior, do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de **Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar**, com efeitos desde o passado dia 11 de Janeiro.

Odivelas, 20 de Janeiro de 2010.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 16/PRES/2010

Assunto: Constituição de Grupo de Trabalho interdepartamental para o acompanhamento e implementação do Simplex Autárquico no Município de Odivelas

Considerando que:

- O Município de Odivelas aderiu ao Programa Simplex Autárquico em 07 de Setembro de 2009, através da assinatura do Protocolo Simplex Autárquico, entre este Município e o Governo;
- Com a adesão ao referido Programa, o Município de Odivelas comprometeu-se a implementar as medidas constantes do Anexo II do supramencionado Protocolo;
- Para a boa execução daquelas medidas é necessária a constituição de um Grupo de Trabalho, que coordene e mobilize os serviços para o cumprimento dos objectivos do Programa.

Determino que seja constituído um Grupo de Trabalho, com a seguinte composição:

Vereador Mário Máximo
Dr. Adolfo Silva - GVMM
Dr. Hernâni Boaventura - Director do DJAG
Arq. António Sousa Director do DGOU
Eng. Luís Jorge - Director do DOMT
Dr. Carlos Cunha - Coordenador do GISC
Dra. Fátima Simões - Coordenadora do GAC e GCRPP
Dra. Fernanda Ramos - Loja do Cidadão

O Grupo de Trabalho terá a coordenação do Vereador Mário Máximo que, nas suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Dr. Adolfo Silva.

Odivelas, 22 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 18/PRES/2010

Assunto: Grupo de Trabalho para a Revisão da Carta Educativa de Odivelas

Nos termos do disposto no DL n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, é competência das Câmaras Municipais a elaboração da Carta Educativa Municipal, instrumento de planeamento da rede concelhia dos equipamentos escolares.

A Carta Educativa de Odivelas foi elaborada e aprovada pelo Município e, posteriormente, homologada pelo Ministério da Educação em 2007.



Assim, considerando:

- Que ficou estabelecido na Carta Educativa em vigor que a mesma seria revista por períodos de quatro anos;

- Que se trata de um trabalho complexo que carece do contributo de diferentes departamentos municipais de acordo com as respectivas competências e da efectiva mobilização e conjugação de esforços;

- Que se trata de documento que de acordo com a lei e enquanto instrumento de planeamento se deve articular ou integrar directamente com o Plano Director Municipal.

Determino que:

a) Seja constituído um Grupo de Trabalho cuja missão será a de assegurar a revisão da Carta Educativa de Odivelas envolvendo as unidades orgânicas com competências na educação, planeamento estratégico, ordenamento do território, gestão urbanística e sistema de informação geográfica, imobiliário municipal e obras municipais, ficando as mesmas assim representadas:

- DPEDE/DPDM – Arq.º Luis Grave;
- DS/DGREASE - Dr.ª Marianela Rebelo;
- DOM T/DEP – Arqt.º Orlando Silva;
- DHSAS/DAS – Dr. João Leal;
- DGOU/DPUPE – Arqt.º Mário Cantinho;
- DAJG/DP - Dr.ª Maria João Batista;

b) A produção do trabalho será centrada no DPEDE/Divisão do Plano Director Municipal em articulação com o DS/Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social e as restantes unidades orgânicas terão um papel de colaboração no fornecimento da informação útil da sua área de competências e participação na ponderação e consensualização das opções a tomar.

Para este efeito, delego na Senhora Vereadora Fernanda Franchi a condução superior do processo e a articulação com as entidades competentes externas ao Município.

Odivelas, 25 de Janeiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

OUTROS DESPACHOS

DESPACHO N.º 1/DSC/2010

Assunto: Subdelegação de Competências da Directora do Departamento Sociocultural, Dr.ª Maria Margarida Santos de Freitas, no Chefe de Divisão de Gestão de Recursos

Educativos e Acção Social Escolar. Dr. Gabriel Davide Lopes Caetano

Nos termos do disposto no art. 5.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, diploma que adaptou à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente, constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no art.º 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do disposto no Despacho de Subdelegação de Competências da Senhora Vereadora, Fernanda Franchi, n.º 4/VMFF/2009, de 4 de Dezembro de 2009, pelo presente despacho subdelego no senhor Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar, Dr. Gabriel Davide Lopes Caetano, as competências que me foram delegadas e que serão exercidas no âmbito da respectiva Divisão, nos seguintes termos e limites:

1. Assinar documentos de mero expediente e correspondência, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. Autorizar o gozo e acumulação de férias, mediante os respectivos, plano anual e requerimentos, e ausências ao serviço por pequenos períodos;
3. Controlar a assiduidade, mediante informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das referidas no artigo 40º, n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, diploma que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas;
5. Propor a instauração dos processos disciplinares;
6. A competência genérica de gestão e instrução dos processos e procedimentos administrativos a cargo dos respectivos serviços;
7. Substituir-me nas minhas faltas e impedimentos, no que às atribuições da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar;
8. Autorizar no âmbito da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar, a realização de despesas orçamentadas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €1.500,00 (Mil e quinhentos euros), sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas alíneas d), e) e f) do ponto 2.3.4 do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o cumprimento do estabelecido no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por aplicação do artigo 14 n.º 1 al. f) do Decreto-Lei n.º



18/2008, de 29 de Janeiro, e nos termos do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao mesmo diploma legal.

9. Autorizar o pagamento das despesas realizadas, no âmbito da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar, até ao limite de €1.500,00 (Mil e quinhentos euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado.

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o subdelegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 22 de Janeiro de 2010.

Por Delegação de Competências
A Directora de Departamento Sociocultural
(M.ª Margarida de Freitas, Dra.)

AVISOS

AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Aditamento ao Alvará de Loteamento
n.º 5/2009/DRU - AUGI
Bairro do Vale Grande - Freguesia da Pontinha

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei. n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, no âmbito da competência prevista no artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, atento o teor da informação técnica n.º 131/SVM/DGOU/DRU/09 e do despacho da Presidente da Câmara Municipal de Odivelas de 28.12.2009, referentes à necessidade de rectificação da descrição predial de um prédio que integra a AUGI do Bairro do Vale Grande, constante do Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/2009/DRU, determino a emissão, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Vale Grande do presente Aditamento ao mencionado Alvará de Loteamento, nos seguintes termos:

- Rectificação ao texto da página 15

Onde se lê: “Prédio descrito sob o n.º 2389, da Freguesia de Pontinha, da Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 386 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 168, com área total de 378 metros quadrados, remanescendo para domínio público, arruamentos a área de 8 metros quadrados”, deverá ler-se: “Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha n.º 2390 da Freguesia da Pontinha com área de 386 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 168, com a área total de 378 metros quadrados, remanescendo para domínio público, arruamentos a área de 8 metros quadrados”.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Odivelas, 12 de Janeiro de 2010.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Susana de Carvalho Amador)



DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

VEREADOR MÁRIO MÁXIMO

Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Mário Máximo, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, nos termos da Informação n.º 15320, de 2009.12.14, referente ao período de 3 a 10 de Dezembro de 2009:

EDOC/2009/69694

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação da requerente informando-a de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento.

Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/73601

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação do requerente informando-o de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento. Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/73088

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação do requerente informando-o de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento.

Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/73079

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação da requerente informando-a de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento. Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/72154

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação do requerente informando-o de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento. Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/68657

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação do requerente informando-o de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento. Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/72794

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação da requerente informando-a de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento.

Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/72333

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação da requerente informando-a de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento. Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/70093

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação da requerente informando-a de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;



Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento. Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/71431

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação do requerente informando-o de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento.

Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/70665

“Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação do requerente informando-o de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento.

Processo em suporte físico segue via expediente.”

EDOC/2009/72578

“Concordo.

Defiro os pedidos de licenciamento LER e AESRB.

À Sr.a Presidente da Câmara Municipal,

Para decisão a respeito do pedido de isenção de taxas.

Processo em suporte físico segue para o DDAJG para entrega à requerente dos alvarás assinados e rubricados.”

EDOC/2009/66735

Concordo.

Ao DDAJG,

Determino o indeferimento da substituição do alvará sanitário, pela autorização de utilização e a extinção do procedimento por inutilidade do pedido.

Devolve-se suporte físico do processo, via expediente.

Mário Máximo.

EDOC/2009/71282

Concordo,

Defiro o pedido de licenciamento LER.

À Sra. Presidente da CMO, para decisão a respeito do pedido de isenção de taxa. Processo em suporte físico segue para o

DDAJG, para entrega ao requerente do alvará assinado e rubricado.

Mário Máximo

EDOC/2009/70896 + EDOC/2009/68608 + EDOC/2009/61434

Ao DDAJG,

Com o meu acordo, quanto ao horário indicado pelo requerente.

Determino a notificação do requerente para que requeira a emissão do mapa de horário em questão, à AESCLO.

Suporte físico segue via expediente.

Mário Máximo

EDOC/2009/73821

“Ao Sr. DDAJG, Concordo.

Notifique-se o Condomínio para que proceda de imediato ao pedido de reinspeção das instalações.”

EDOC/2009/72164

“Concordo, À Sr.a Presidente da Câmara, para, em caso de concordância:

- Revalidar a licença de condução requerida, condicionada ao pagamento das taxas devidas;

- Determinar a notificação do requerente para se dirigir à loja do cidadão a fim de proceder ao levantamento da licença e pagamento das taxas.”

EDOC/2009/67002

“Concordo.

Ao Sr. DDAJG;

Defiro o pedido de averbamento à licença de Táxi n.º 26/2003 do veículo com a matrícula 94-IH-73, condicionado ao pagamento das taxas devidas;

Determino a notificação do requerente para:

1 - Se dirigir ao IMTT, a fim de solicitar, fotocópia certificada do alvará n.º 9392412001, e posteriormente a entregar nos nossos Serviços;

2 - Entregar nos nossos Serviços, o Certificado de Matrícula do Veículo com a matrícula 94-IH-73, e também o Certificado de Controlo Metrológico do Taxímetro do novo veículo;

3 - Se dirigir à loja do cidadão a fim de proceder ao levantamento da licença de táxis e ao pagamento das taxas devidas.

Licença segue assinada com suporte físico do processo.”

EDOC/2009/53822

“Concordo.

À Sr.a Presidente da Câmara,

Para, em caso de concordância com o proposto, determinar:

- A atribuição da isenção de taxa requerida;

- A revogação, nos termos do artigo 140º do CPA, do acto de indeferimento praticado pelo Sr. Vereador Fernando Ferreira;

- O desentranhamento do processo da proposta de ofício n.º 2009/32624;

- A notificação da requerente da atribuição da isenção.”

EDOC/2009/74893

“Concordo,

Ao DGAF/DF,

Para devolução à Administração do Condomínio da Rua Vasco Santana, no 17 em Odivelas, da verba indevidamente paga pela mesma, no montante de € 213,22 (duzentos e treze euros e vinte e dois cêntimos)”

EDOC/2009/71856

“Concordo,

Ao Sr. DDAJG, Devolve-se contrato e ofício devidamente assinados”

EDOC/2009/6561

“Concordo, À Sr.a Presidente da Câmara Municipal, Para, em caso de concordância, assinatura do ofício anexo à etapa 57”

EDOC/2009/74436

“Concordo,

- Ofício segue assinado para o DAJG para expedição. Ao DAGA/DF,

- Determino de transferência das verbas indicadas informação n.º 15024/2009 para as Juntas de Freguesia.”



Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Mário Máximo, ao abrigo das competências subdelegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, nos termos da Informação n.º 308, de 2010.01.08, referente ao período de 10 a 30 de Dezembro de 2009:

EDOC/2009/73910

Assunto: Inspeção periódica Elevador Instalado no Lar de Odivelas - Rua Serpa Pinto, 10

Despacho:

Ao Sr. DDAJG,

Concordo.

Notifique-se o ISS para que proceda de imediato ao pedido de reinspeção da instalação e de que a certificação da instalação inspeccionada fica dependente da condição de o ISS apresentar comprovativo da dispensa dos requisitos constantes das notas do relatório do ISQ.

MM

Data: 10-12-2009

EDOC/2009/74243

Assunto: e-atendimento de Licenciamentos / Pedido de 2ª via de lic de táxi por motivo de extravio

Despacho: Concordo.

Notifique-se o requerente de que o pedido em causa está sujeito ao pagamento de taxas e de que se deverá dirigir à loja do Cidadão para pagar as taxas devidas e proceder ao levantamento da licença requerida.

Segue 2ª via assinada.

Data: 15-12-2009

EDOC/2009/73648

Assunto: e-atendimento de Licenciamentos / pedido de renovação de ambulante

Despacho :

Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, incluindo a alteração de morada, condicionada ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;

Determino a notificação da requerente informando-a de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;

Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento.

Processo em suporte físico segue via expediente.

MM

Data: 16-12-2009

EDOC/2009/69964

Assunto: e-atendimento de Licenciamentos / Pedido de LER - Festa de Passagem de Ano 2009/2010

Despacho:

Concordo.

Ao Sr. DDAJG,

Defiro o pedido, condicionado ao pagamento das taxas devidas.

Determino a notificação da requerente para pagamento das taxas devidas e levantamento do alvará respectivo.

Determino o envio do processo físico ao DDAJG para entrega à requerente do alvará assinado.

Em suporte físico seguem alvará assinado e termo de condicionantes rubricado.

Data: 16-12-2009

EDOC/2009/67045

Assunto: Elevadores instalados no prédio - insistência

Despacho:

Ao Sr. DDAJG,

Concordo.

Determino a notificação da administração do prédio no sentido de:

- Apresentar acta da reunião de condóminos para se aferir se efectivamente estão a decorrer os trâmites tendentes à efectiva reparação dos elevadores, sob pena de incorrer numa contra-ordenação punível com coima de € 250 a € 1000; e
- Requerer a inspeção extraordinária dos elevadores.

MM

Data 17-12-2009

EDOC/2009/65089

Assunto: e-atendimento de Licenciamentos / Licença n.º 12/2003 Rectificação de Licença

Despacho:

Concordo.

Ao Sr. DDAJG,

Defiro o pedido de rectificação à licença de Táxi n.º 13/2003, do veículo com a matrícula 85-41-VG;

Determino a notificação do requerente para se dirigir à loja do cidadão a fim de proceder ao levantamento da licença de táxis entregando a antiga licença;

Em anexo ao processo físico, devolve-se licença assinada.

MM

Data: 17-12-2009

EDOC/2009/75832

Assunto: e-atendimento de Licenciamentos / Táxis/3/2003 - junção de elementos (antecedentes em EDOC/2009/72909)

Despacho:

Ao Sr. DDAJG;

Concordo.

Defiro o pedido de averbamento à licença de Táxi n.º 3/2003, do veículo com a matrícula 99-81-CV, condicionada ao pagamento das taxas respectivas.

Determino a notificação do requerente para:

- Se dirigir à loja do cidadão a fim de proceder ao levantamento da licença de táxi e ao pagamento das taxas devidas;

- Se dirigir ao IMTT para solicitar fotocópia certificada do Alvará n.º 91621/2000 e sua posterior entrega nos serviços municipais e, bem assim, entregar o certificado do controlo metroológico do taxímetro do novo veículo e o certificado de matrícula do veículo.

Determino o encerramento da presente distribuição, após concluído o respectivo procedimento

Devolve-se processo com licença de táxi devidamente assinada.

Data: 18-12-2009

EDOC/2009/55713

Assunto: 3478/73 - resposta a ofício - entrega de Prévia rectificada

Despacho:

Ao Sr. DDAJG,

Concordo e determino:

- O deferimento do pedido;

- A notificação à requerente do averbamento registado no processo;

- O envio do processo ao Arquivo Municipal quando concluído.

Data: 18-12-2009

EDOC/2009/74893

Assunto: Pedido de inspeção de elevador instalado na Rua Vasco Santana n.º 17 Freguesia de Odivelas (Urbanização da Ricirada Lt. 30) – Estorno a favor da Administração de Condomínio



Despacho:
Concordo.
Ao DGAF/DF, para efeitos.
MM
Data: 14-12-2009

EDOC/2009/40456
Assunto: Processos de elevadores sem certificação
- entidade inspectora, Instituto de Soldadura e Qualidade.

Despacho:
Ao Sr. DDAJG,
Concordo.
Determino a notificação das Administrações dos Condomínios para, no prazo de 10 dias, requererem inspecções extraordinárias para se aferirem as condições de funcionamento dos elevadores ao serviço dos prédios, sob pena de, não o fazendo, o Município de Odivelas as requerer em sua substituição e instaurar de imediato os competentes processos de contra-ordenação.
MM
Data: 18-12-2009

EDOC/2009/74512
Assunto Licenciamentos / Renovação cartão vendedor ambulante nº 18/2008
Ao Sr. DDAJG;
Concordo.
Defiro o pedido de renovação do cartão de venda ambulante solicitado, condicionado ao pagamento das taxas municipais e do imposto de selo;
Determino a notificação da requerente informando-a de que se deverá dirigir à Loja do Cidadão a fim de proceder à renovação do cartão e ao pagamento das taxas devidas;
Determino o arquivamento do processo após concluído o respectivo procedimento.
Processo em suporte físico segue via expediente.
MM
Data: 22/12/2009

EDOC/2009/15122
Assunto: 448/ODV/05 – PASTELARIA Snack-bar
Ao DAJG,
Segue documento assinado.
MM
Data: 22/12/2009

Processo N.º 128.CO.08
Concordo.
Considerando que no n.º 25 do ponto III do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 1 do artigo 70º do Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, no âmbito do Processo N.º 128.CO.08:
Autorizo o pagamento da coima em 24 prestações sucessivas, acrescidas, na primeira prestação do valor das custas pela totalidade;
A notificação do arguido que a falta de pagamento de uma prestação implica o pagamento de todas as outras;
Determino que a primeira prestação seja paga até 08 de Janeiro de 2010.
Notifique-se o Arguido do determinado supra.
O Vereador,
Mário Máximo
2009-12-21

Processo n.º 260/SCO/07
Concordo.
Considerando que no n.º 25 do ponto III do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 1 do artigo 70º do Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, determino o envio do Processo N.º 260.SCO.07 ao Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de recurso de impugnação judicial da Decisão Proferida.
Notifique-se o Arguido do determinado supra.
O Vereador,
Mário Máximo
2009-12-21

Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Mário Máximo, ao abrigo das competências delegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, nos termos da Informação n.º 309, de 2010.01.08, referente ao período de 10 a 30 de Dezembro de 2009:

EDOC/2009/74436
Assunto: Administração Eleitoral Eleição da Assembleia da República 27Set09. Transferência de Verbas para as Autarquias Locais
Despacho:
Concordo.
Ao DGAF/DF,
Determino a transferência de verbas indicadas na informação nº 15024/2009 para as Juntas de Freguesia.
Ofício segue assinado.
Data: 14-12-2009

EDOC/2009/76358
Assunto: BMDDD – Venda a Dinheiro n.º 265 de Carvalhais e Ferreira, Lda., no valor de 37,50 €
Despacho:
Ao DGAF/DF,
Autorizo.
Solicito o cabimento, compromisso e pagamento da factura anexa à etapa 1.
MM
Data: 15-12-2009

EDOC/2009/24500
Assunto: Envio de Participação
Ao Sr. DDAJG,
Concordo.
Determino a notificação a Junta de Freguesia da Pontinha e Direcção-Geral de Veterinária para os efeitos que estas entidades tiverem por convenientes.
MM
Data: 18/12/2009

EDOC/2009/76876
Assunto: Devolução da Nota de Crédito n.º 8600001752 de 2009/11/12 - 4.983,58
Ao DGAF/DF,
Para compromisso e Pagamento.
MM
Data: 21/12/2009



EDOC/2009/64660
Assunto: Inquérito Administrativo - Fornecimento e Colocação da Demarcação Quilométrica e Hectométrica.
Ao DDAJG, Para efeitos.
Segue doc. assinado.
MM
Data: 22/12/2009

EDOC/2009/59805
Assunto: Empreitada de reposição de Vala nos Pedernais no Concelho de Odivelas
Ao DDAJG, Para efeitos.
Segue doc. assinado.
MM
Data: 22/12/2009

EDOC/2009/64653
Assunto: Empreitada de Execução de Ramais para Abastecimento de Água no Concelho de Odivelas - Nota de Encomenda nº08/00066.
Ao DDAJG, Para efeitos.
Segue doc. assinado.
MM
Data: 22/12/2009

EDOC/2009/64662
Assunto: Inquérito Administrativo - IC17 – CRIL - Reparação de Vedações e Guardas de Segurança no Lanço Pontinha/Olival de Basto/Sacavém.
Ao DDAJG, Para efeitos.
Segue doc. assinado.
MM
Data: 22/12/2009

EDOC/2009/64660
Assunto: Inquérito Administrativo - Fornecimento e Colocação da Demarcação Quilométrica e Hectométrica. EP Estradas de Portugal, E.P.E. (EP Estradas de Portugal, E.P.E.)
Ao DDAJG, Para efeitos.
Segue doc. assinado.
MM
Data: 22/12/2009

EDOC/2009/59805
Assunto: Empreitada de reposição de Vala nos Pedernais no Concelho de Odivelas
Ao DDAJG, Para efeitos.
Segue doc. assinado.
MM
Data: 22/12/2009

EDOC/2009/64653
Assunto: Empreitada de Execução de Ramais para Abastecimento de Água no Concelho de Odivelas - Nota de Encomenda nº08/00066.
Ao DDAJG, Para efeitos.
Segue documento assinado.
MM
Data: 22/12/2009

EDOC/2009/64663
Assunto: Inquérito Administrativo - IC17 – CRIL - Reparação de Vedações e Guardas de Segurança no Lanço Pontinha/Olival de Basto/Sacavém.
Ao DDAJG, Para efeitos.
Segue documento assinado.
MM

Data: 22/12/2009
EDOC/2009/64663
Assunto: Inquérito Administrativo - IC17 Entre o Nó da Pontinha (Inclusivê) e o Nó de Sacavém (Exclusivê) e Incluindo os Ramos dos Nós.
Concordo,
Ao DDAJG para expedição do ofício que segue assinado.
MM
Data:22/12/2009

EDOC/2009/ 77641
Assunto: Reproeste – Facturação
Ao DGAF/DF, para cabimento, compromisso e pagamento.
MM
Data: 22-12-2009

EDOC/2009/58019
Assunto: e-atendimento de Licenciamentos / Pedido de Horário de Funcionamento
Despacho:
Ao Sr. DDAJG,
Concordo com o horário indicado pela requerente e determino a notificação da requerente para que esta requeira a emissão do Mapa de Horário em questão à AESCLO.
MM
Data: 17-12-2009

EDOC/2009/72923
Assunto: Orçamento Participativo: " Circuito de Manutenção da Ribeirada2, celebração de contrato para instalação de contador de água dos SMAS de Loures."
Despacho:
Ao Sr. DDAJG,
Concordo.
Devolve-se ofício e contrato devidamente assinados.
Data: 18-12-2009

Processo n.º 54/CO/09
Considerando que no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência para instruir processos de contra-ordenação e aplicação de coimas e sanções acessórias e considerando que a Arguida, nos termos do artigo 50º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, procedeu ao pagamento voluntário da coima, determino o arquivamento do Processo n.º 54/CO/09, por extinção do mesmo.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2009-12-16

Processo N.º 278/SCO/04
Concordo.
Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, determino o arquivamento do Processo n.º 278/SCO/04, dada a extinção do mesmo por pagamento da coima pela Arguida.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2009-12-21



Processo N.º 149/SCO/04

Concordo.

Considerando que na alínea c) do n.º 16 do ponto II e no n.º 19 do ponto III do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram, respectivamente, delegadas e subdelegadas as competências previstas no n.º 2 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 16 de Dezembro e no n.º 2 do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, determino que se proceda à extracção de Dívida referente ao valor da coíma e respectivas custas e que se remeta o Processo n.º 149/SCO/04, aos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, a fim de ser promovida a competente execução. Notifique-se a Arguida do determinado supra.

O Vereador,
Mário Máximo
2009-12-21

Processo N.º 420/SCO/04

Concordo.

Considerando que no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência prevista na alínea p) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual, determino o arquivamento do Processo N.º 420/SCO/04.

Notifique-se o Arguido do determinado supra.

O Vereador,
Mário Máximo
2009-12-21

Processo N.º 373/SCO/04

Concordo.

Considerando que, no n.º 20 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência prevista no n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio e que, no n.º 12 do ponto II do mesmo Despacho, me foi delegada a competência prevista na alínea p) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual, determino o arquivamento do Processo N.º 373/SCO/04.

Notifique-se a Arguida do determinado supra.

O Vereador,
Mário Máximo
2009-12-21

GESTÃO URBANÍSTICA

Listagem dos Comprobativos de Admissibilidade de Comunicação Prévia, emitidos pelo Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, no uso da competência delegada pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, pelo despacho n.º 136/PRES/09, de 11 de Novembro, nos termos da Informação n.º 1/DGOU/AS, de 2010.01.04, durante mês de Dezembro de 2009:

Processo n.º 11002/CP/OP/GI

Nome: João Manuel de Sousa Figueiredo

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: B.º Casal Novo – Rua Craveiro Lopes lote 779 – Famões

Data de despacho: 29.10.09

Comprobativo n.º 166/2009

Processo n.º 11023/CP/OP/GI

Nome: Ricardo Manuel Camilo Costa e Silva

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: B.º Trigache Norte – Rua Adriano Correia de Oliveira lote 84 – Famões

Data de despacho: 29.10.09

Comprobativo n.º 167/2009

Processo n.º 5843/OP/GI

Nome: Francisco Marçal Martins

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: B.º dos Pedernais – Rua 25 de Dezembro lote A-74-B – Ramada

Data de despacho: 29.10.09

Comprobativo n.º 168/2009

Processo n.º 9546/OP/GI

Nome: Fertrige – Moldagem de Ferro, S.A.

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: B.º Casal Novo – Rua 10 de Junho lote 1153 – Caneças

Data de despacho: 23.10.09

Comprobativo n.º 169/2009

Processo n.º 33742/OCP/RC/OC

Nome: Maria Manuela Prata de Almeida Galdes

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: B.º Casal da Silveira – Rua António Aleixo lote 329 – Famões

Data de despacho: 29.10.09

Comprobativo n.º 170/2009

Processo n.º 10413/CP/OP/GI

Nome: Duarlar – Sociedade de Construção Civil, Lda.

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: Rua Virgílio Ferreira lote 32 – Caneças

Data de despacho: 16.01.09

Comprobativo n.º 171/2009

Processo n.º 11345/D

Nome: Lisboagás – GDL, S.A.

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: Rua Capitão Salgueiro Maia e Outra – Pontinha

Data de despacho: 29.10.09

Comprobativo n.º 172/2009

Processo n.º 11344/D

Nome: Lisboagás – GDL, S.A.

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: Campos de Caneças - Rua de Goa – Caneças

Data de despacho: 29.10.09

Comprobativo n.º 173/2009

Processo n.º 11346/D

Nome: Lisboagás – GDL, S.A.

Assunto: Concessão de Comprobativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: Rua Florbela Espanca – Pontinha

Data de despacho: 29.10.09

Comprobativo n.º 174/2009



Processo n.º 11347/D
Nome: Lisboaágás – GDL, S.A.
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: Rua Dr. Sidónio Pais – Odivelas
Data de despacho: 29.10.09
Comprovativo n.º 175/2009

Processo n.º 11348/D
Nome: Lisboaágás – GDL, S.A.
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: Rua de Santo Eloy – Pontinha
Data de despacho: 29.10.09
Comprovativo n.º 176/2009

Processo n.º 11162/CP/OP/GI
Nome: José do Nascimento Leal Freixinho
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Azinhaga do Canhamato – Rua Azinhaga do Canhamato lote 3 – Caneças
Data de despacho: 09.10.09
Comprovativo n.º 177/2009

Processo n.º 10956/CP/OP/GI
Nome: Maria Manuela Rosa Pires Leitão
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal Novo – Rua Paulo Renato lote 989 – Famões
Data de despacho: 11.08.09
Comprovativo n.º 178/2009

Processo n.º 11290/CP/OP/GI
Nome: Manuel António Ramos Alípio
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Novo St.º Eloy – Rua Gago Coutinho lote 63 – Pontinha
Data de despacho: 24.11.09
Comprovativo n.º 179/2009

Processo n.º 11250/CP/OP/GI
Nome: Augusto Rodrigues Santana
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Sol Nascente – Tua Augusto Amaral lote 137 – Famões
Data de despacho: 29.10.09
Comprovativo n.º 180/2009

Processo n.º 2535/OP/GI
Nome: Manuel Paulino Martins Carvalho
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal da Silveira – Rua 1º de Maio lote 203 – Famões
Data de despacho: 29.10.09
Comprovativo n.º 181/2009

Processo n.º 10915/CP/OP/GI
Nome: João dos Santos Páscoa
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal Novo – Rua da Paz lote 635 – Caneças
Data de despacho: 29.10.09
Comprovativo n.º 182/2009

Processo n.º 10960/CP/OP/GI
Nome: Manuel Ferraz Gomes
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal Novo – Rua das Beiras lote 1027 – Famões
Data de despacho: 23.10.09
Comprovativo n.º 183/2009

Processo n.º 1952/OP/GI
Nome: Fernando Manuel Oliveira Patrício
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal a Silveira – Rua 2 de Abril lote 913 – Famões
Data de despacho: 24.11.09
Comprovativo n.º 184/2009

Relação dos Alvarás de Licença/Autorização de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, no uso da competência delegada pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, pelo despacho n.º 136/PRES/09, de 11 de Novembro, nos termos da Informação n.º 2/DGOU/AS, de 2010.01.24, referente ao mês de Dezembro de 2009:

Alvarás de Licença/Autorização de Construção

Processo n.º 4856/OP
Nome: Sociedade de Construções Alves & Machado, Lda.
Assunto: Concessão de Aditamento ao Alvará de Autorização de Construção
Local: Urb. Jardim da Amoreira lote 36 – Ramada
Data de despacho: 23.10.09
Licença n.º 278/2007

Processo n.º 9482/OP/GI
Nome: António Vieira Mendes
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção
Local: B.º Casal da Silveira – Rua da Alegria lote 400 – Famões
Data de despacho: 29.10.09
Licença n.º 292/2009

Processo n.º 533/OP/GI
Nome: Paulo Jorge Dias Lopes
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Alterações de Construção
Local: B.º Vale Pequeno – Rua 25 de Abril lote 376 A – Pontinha
Data de despacho: 24.03.09
Licença n.º 293/2009

Processo n.º 39540/OCP
Nome: Centro Comunitário Paroquial de Famões
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: São Sebastião – Casal das Comendadeiras – Famões
Data de despacho: 13.04.09
Licença n.º 294/2009

Processo n.º 25838/Antigo
Nome: Jardim de Infância “Ti Mena”, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Alterações de Construção
Local: E. N. 250-2 - Vivenda Rosas – Odivelas
Data de despacho: 03.03.09
Licença n.º 295/2009



Processo n.º 5108/OP
Nome: Sisantos – Construção Civil, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Alterações de Construção
Local: Jardim da Amoreira lote 59 – Ramada
Data de despacho: 11.12.09
Licença n.º 296/2009

Processo n.º 8142/OP/GI
Nome: Fernando dos Santos Cardoso
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Alterações de Construção
Local: B.º Casal do Bispo – Rua 16 de Abril lote 260 – Famões
Data de despacho: 24.11.09
Licença n.º 297/2009

Processo n.º 4696/OP
Nome: Sociedade de Construções Viralde, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Alterações de Construção
Local: Urb. Jardim da Amoreira lote 76 – Ramada
Data de despacho: 29.10.09
Licença n.º 298/2009

Processo n.º 23832/Antigo
Nome: Condomínio do Prédio
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Alterações de Construção
Local: Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes nº 20 – Odivelas
Data de despacho: 29.10.09
Licença n.º 299/2009

Processo n.º 14160/Antigo
Nome: Carla Cristina Monteiro Lopes de Matos Paulino
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Alterações de Construção
Local: Rua Jardim das Rosas nº 5 – Pontinha
Data de despacho: 16.07.09
Licença n.º 300/2009

Processo n.º 6049/OP/GI
Nome: Maria Rosa Ribeiro e Outras
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção
Local: B.º Casal Novo – Tv. da Gaia lote 1104 – Caneças
Data de despacho: 13.11.09
Licença n.º 301/2009

Processo n.º 9224/OP/GI
Nome: David da Mota Botelho
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção
Local: B.º Casal da Silveira – Rua S. Sebastião lote 829 – Famões
Data de despacho: 29.10.09
Licença n.º 302/2009

Processo n.º 9144/OP/GI
Nome: José Maria Lopes
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção
Local: B.º Casal Novo – Rua de S. João lote 189 – Caneças
Data de despacho: 29.08.08
Licença n.º 303/2009

Processo n.º 10164/OP/GI
Nome: Luís Miguel Pires de Carvalho Drummond
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção
Local: B.º Casal do Bispo – Rua do Alto lote 215 – Famões
Data de despacho: 29.08.08
Licença n.º 304/2009

Processo n.º 9092/OP/GI
Nome: João Rodrigues Soares e Bernardete Rodrigues Soares Ribeiro
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção
Local: B.º das Sete Quintas – Rua Ferreira de Castro lote 27 – Caneças
Data de despacho: 29.10.09
Licença n.º 305/2009

Processo n.º 10118/OP/GI
Nome: Soicifide – Sociedade de Construções Torre, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção
Local: B.º Casal Novo – Rua Ivone Silva lote 809 – Famões
Data de despacho: 29.10.09
Licença n.º 306/2009

Processo n.º 9949/OP/GI
Nome: Álbum D'Ideias – Apoio Didático Unipessoal, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção
Local: B.º Casal S. Sebastião – Rua Cidade da Horta lote 451 – Famões
Data de despacho: 18.02.09
Licença n.º 307/2009

Alvarás de Licença/Autorização de Utilização

Processo n.º 8503/Antigo
Nome: Maria Helena Piedade Violas Gonçalves
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Bons Dias – Rua Comandante Sacadura Cabral nº 2 – Ramada
Data de despacho: 09.10.09
Licença n.º 391/2009

Processo n.º 5341/Antigo
Nome: Absinto – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Alteração de Utilização
Local: Avenida D. Dinis nº 27 – Odivelas
Data de despacho: 25.09.09
Licença n.º 392/2009

Processo n.º 30914/OCP/OC
Nome: Vítor Manuel Coelho da Silva
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal dos Apréstimos – Rua Amadeu Sousa Cardoso lote 155 - Ramada
Data de despacho: 01.10.09
Licença n.º 393/2009

Processo n.º 3938/OP/GI
Nome: Maria Leonor Henriques Correia Oliveira
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Monte Verde – Rua Monte Verde lote 34 – Caneças
Data de despacho: 09.11.09
Licença n.º 394/2009

Processo n.º 2931/OP
Nome: José Manuel Freitas da Silva
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Casal da Lapa – Rua Virgílio Castelo lote 35 – Caneças
Data de despacho: 09.10.09
Licença n.º 395/2009

Processo n.º 4655/OP/GI
Nome: Maria Matilde Batista da Silva Teodoro
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização



Local: B.º Castelo Poente – Rua do Paleolítico lote 24 - Ramada
Data de despacho: 11.12.09
Licença n.º 396/2009

Processo n.º 2854/OP/GI
Nome: Armindo Pedro Fortes
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal Novo – Rua Aquilino Ribeiro lote 941 – Famões
Data de despacho: 29.10.09
Licença n.º 397/2009

Processo n.º 6987/OP/GI
Nome: Fernando Gomes Clemente
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º das Sete Quintas – Rua Vítor Hugo lote 25 – Caneças
Data de despacho: 20.09.09
Licença n.º 398/2009

Processo n.º 9145/OP/GI
Nome: Alexandre Agostinho Guedes Belo
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal da Silveira – Rua Miraflores lote 694 – Famões
Data de despacho: 11.12.09
Licença n.º 399/2009

Processo n.º 5805/OP/GI
Nome: Diorino da Silva Constantino
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal Novo – Rua Laura Alves lote 811 – Famões
Data de despacho: 14.12.09
Licença n.º 400/2009

Processo n.º 7159/OP
Nome: Direito & Matos, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Quinta do Silvado – Rua Padre João Pinto lote 3 – Odivelas
Data de despacho: 11.12.09
Licença n.º 401/2009

Processo n.º 8694/OP/GI
Nome: Cláudia Sofia Nunes dos Santos
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal do Rato – Rua de Santo António lote 243 A – Pontinha
Data de despacho: 11.12.09
Licença n.º 402/2009

Processo n.º 13680/OCP/OC
Nome: Ana Maria Caldas Abreu Alves Rodrigues
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Trigache Norte – Av. da Liberdade lote 200 – Famões
Data de despacho: 20.09.09
Licença n.º 403/2009

Processo n.º 10454/OP/GI
Nome: Construções Araújo & Machado, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Encosta do Mourigo – Rua Belisário Pimenta lote 100 – Famões
Data de despacho: 11.12.09
Licença n.º 404/2009

Processo n.º 17542/OCP/OC
Nome: Ana Bela Neves dos Santos
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização

Local: Rua Dr. Jaime Cortesão n.º 14 – Póvoa St.º Adrião
Data de despacho: 29.10.09
Licença n.º 405/2009

Processo n.º 2516/OP
Nome: Manuel Balas de Matos
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Urb. Courela dos Fornos lote 19 – Ramada
Data de despacho: 28.12.09
Licença n.º 406/2009

Processo n.º 7119/OP
Nome: Rodrigo Avelãs Nunes Silvestre Cavaco
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º dos CTT – Rua das Lavadeiras lote 1B8 – Caneças
Data de despacho: 28.12.09
Licença n.º 407/2009

Processo n.º 7120/OP
Nome: Raquel Avelãs Nunes Silvestre Cavaco
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º dos CTT – Rua das Lavadeiras lote 1B6 – Caneças
Data de despacho: 28.12.09
Licença n.º 408/2009

Processo n.º 7121/OP
Nome: Rita Avelãs Nunes Silvestre Cavaco
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º dos CTT – Rua das Lavadeiras lote 1B7 – Caneças
Data de despacho: 28.12.09
Licença n.º 409/2009

Processo n.º 7122/OP
Nome: Angelina da Conceição Avelãs Nunes Silvestre Cavaco
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º dos CTT – Rua das Lavadeiras lote 1B9 – Caneças
Data de despacho: 28.12.09
Licença n.º 410/2009

Processo n.º 5108/OP
Nome: Sisantos – Construção Civil, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Urb. Jardim da Amoreira lote 59 – Ramada
Data de despacho: 28.12.09
Licença n.º 411/2009

Processo n.º 35079/OCP
Nome: S. & O. Andrade, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Quinta das Pretas – Rua Latino Coelho lote 4 A – Famões
Data de despacho: 28.12.09
Licença n.º 412/2009

Despachos exarados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, nos termos da Informação n.º 3/DDGOU/AS, de 2010.01.04, durante o mês de Dezembro de 2009:

Nº Processo : 9374/OP/GI
Nome : Manuel de Jesus da Silva
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua General Farinha Beirão lote 133, B.º Casal do Bispo - Famões



Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 6820/OP/GI
Nome : Custódio Rodrigues Pereira
Assunto : Autorização administrativa
Local : Bairro Arco Maria Teresa lote 93 - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Indeferir

Nº Processo : 10893/CP/OP/GI
Nome : António José Rodrigues Cunha
Assunto : Comunicação prévia
Local : Rua da Bempostinha lote 307, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Rejeitar

Nº Processo : 11219/CP/OP/GI
Nome : António Cardoso da Fonte
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro Pinhal Verde lote 35 - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 9967/OP
Nome : Pontiprédio – Construção Civil, S.A.
Assunto : Prorrogação de prazo para entrega de projectos
Local : Rua Santo Eloy - pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11324/CP/OP/GI
Nome : Alfredo Manuel de Barros Machado
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro Casal Novo lote 25 - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11014/CP/OP/GI
Nome : Maria Glória dos Santos Gomes Fernandes
Assunto : Comunicação prévia
Local : Trv. da Figueirinha lote 662, B.º Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Rejeitar

Nº Processo : 5108/OP
Nome : Sisantos – Construção Civil, Lda.
Assunto : Autorização administrativa
Local : Urb. Jardim da Amoreira lote 59 - Ramada
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 4848/OP/GI
Nome : Ilda da Conceição Simões
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua da Paz lote 108, B. Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11317/CP/OP/GI
Nome : Maria Cândida Castro Almeida Santos
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Av. S. Sebastião lote 126, B.º Casal do Rato - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : EDOC/2009/73370
Nome : EDP
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Bairro casal S. Sebastião lote 388 - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10454/CP/OP/GI
Nome : Construções Araújo & Machado, Lda.
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Belisário Pimenta lote 100, B.º Encosta do Mourigo - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 7696/OP/GI
Nome : Joaquim Nogueira
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua 25 de Abril lote 350, B.º Vale Pequeno - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 4099/OP
Nome : António Sousa Lima – Comércio de Automóveis Unipessoal, Lda.
Assunto : Licença administrativa
Local : Rua Heróis de Chaimite nº 23 - Odivelas
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8709/OP/GI
Nome : José Tavares Luís
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua da Associação lote 155, B.º Vale Pequeno - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 4828/OP/GI
Nome : Celestino da Silva Monteiro
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua das Oliveiras lote 56, B.º Alto das Arrozeiras - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 1808/OP/GI
Nome : Maria da Conceição Henrique Pinto Gomes
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua de S. João lote 183, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10389/D/PUB
Nome : Promoveigas – Construções, Lda.
Assunto : Levantamento de depósito de monobloco
Local : Rua Augusto da Cunha Lamas lote 3, Colinas do Cruzeiro - Odivelas
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11443/D
Nome : Lisboaagás – GDI, S.A.
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Rua Central, B.º da Mimosa - Odivelas
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir



Nº Processo : EDOC/2009/69968
Nome : EDP - Distribuição
Assunto : Comunicação prévia
Local : Rua Casal da Granja lote 14 – Póvoa St.º Adrião
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11048/D
Nome : Zon TVCabo
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Rua da Figueirinha, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10914/IP/ED
Nome : João Teixeira Martinho
Assunto : Informação prévia
Local : Rua das Granjas lote 14, B.º das Granjas Novas - Ramada
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Parecer favorável

Nº Processo : 4259/OP/GI
Nome : Macário da Silva Oliveira
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro da Milharada lote 88 - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 9953/OP/GI
Nome : Rui Manuel Antunes Amaro
Assunto : Pedido de prorrogação de prazo
Local : Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa lote 123, B.º Casal da Silveira - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10694/OP
Nome : Vítor Manuel Freitas
Assunto : Licença administrativa
Local : Covas dos Barros - Ramada
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Indeferir

Nº Processo : 9612/OP/GI
Nome : Arlindo José de Sousa
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro da Milharada lote 52 - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 4655/OP/GI
Nome : Maria Matilde Batista da Silva Teodoro
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua do Paleolítico lote 24, B.º Castelo Poente - Ramada
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11115/CP/OP
Nome : José Alberto Gonçalves
Assunto : Comunicação prévia
Local : Rua Sidónio Pais nº 34 A e B - Odivelas
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Rejeitar

Nº Processo : 11275/IP/ED
Nome : Manuel Ferreira Grilo
Assunto : Informação prévia

Local : Rua Major Luís de Moura lote 50, B.º da Milharada - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Parecer desfavorável

Nº Processo : 10905/CP/OP/GI
Nome : Manuel Diogo dos Santos
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro da Milharada lote 175 - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 1931/OP
Nome : TREI Tingleman Real Estate Internacional, Lda.
Assunto : Autorização de utilização
Local : Várzea dos Pombais, Horta do Freixinho - Odivelas
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11297/CP/OP/GI
Nome : Mário Dias Carvalho
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua Sacadura Cabral lote 82, B.º St.º Eloy - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 149/OP/GI
Nome : Ernesto Melo Alves Moura
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua Cidade de Loures lote 463, B.º Vale Grande - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11055/CP/OP/GI
Nome : Rogério Pires
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua Actor Ribeirinho lote 1016, B.º Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11278/CP/OP/GI
Nome : Elisabete Maria Jorge Costa
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Casal das Queimadas lote 54, B.º Quinta das Dálías - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 2996/OP/GI
Nome : Sílvio Dias
Assunto : Autorização administrativa
Local : Estrada Municipal lote 171, B.º Vale Pequeno - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10294/CP/OP/GI
Nome : Francisco Manuel Nunes Penim do Vale
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Aquilino Ribeiro lote 294 - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9284/OP/GI
Nome : Maria Vitória dos Santos Martins Pereira
Assunto : Pedido de comunicação prévia



Local : Bairro das Granjas Novas lote 165 - Ramada
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 7159/OP
Nome : Direito & Matos, Lda.
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Padre João Pinto lote 3, Quinta do Silvado - Odivelas
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11385/OP
Nome : Tiago Alexandre Faria Fernandes
Assunto : Licença administrativa
Local : Azinhaga do Pinhal - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Aprovar o projecto de arquitectura

Nº Processo : 11132/OP
Nome : Odivelas Viva – Construção e Manutenção de Equipamentos, S.A.
Assunto : Licença administrativa
Local : Av. 25 de Abril - Ramada
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8694/OP/GI
Nome : Cláudia Sofia Nunes dos Santos
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua de Santo António lote 243 A, Casal do Rato - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 10792/D/V
Nome : Alexandra Maria Ferreira de Almeida Coelho
Assunto : Determinação de execução de obras de conservação
Local : Praceta José Saramago lote H, 2º Esq. - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Notificar

Nº Processo : 2380/OP
Nome : Colinas do Cruzeiro - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Urb. Colinas do Cruzeiro zona 8 lote 10 - Odivelas
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 36298/OCP/OC
Nome : I.P.M. Construções, Lda.
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Rua dos Eucaliptos lote 3 A, Casal do Rato - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 36301/OCP/OC
Nome : I.P.M. Construções, Lda.
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Rua dos Eucaliptos lote 2, Casal do Rato - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 10294/CP/OP/GI
Nome : Francisco Manuel Nunes Penim do Vale
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção

Local : Rua Aquilino Ribeiro lote 294, Vale Pequeno – Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 3241/OP
Nome : Lismago Sociedade Construções, Lda.
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Urb. Colinas do Cruzeiro zona 9 lote 20 - Odivelas
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 5491/OP/GI
Nome : Fausto da Silva Bastos
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Quinta do Castelo lote 24 - Ramada
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 7137/OP/GI
Nome : Carlos Barata dos Santos, Lda.
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua do Chafariz do Poço lote 276, Casal do Bispo - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 6030/OP/GI
Nome : Porfírio Fernandes
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua Alfeu Gaspar do Amaral lote 134, Trigache Norte - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 9605/OP/GI
Nome : Liliana Sofia Matos Santos Rocha
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Travessa Alves Redol lote 12, Casal do Bispo - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 36302/OCP/OC
Nome : I.P.M. Construções, Lda.
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Casal do Rato - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 9145/OP/GI
Nome : Alexandre Agostinho Guedes Belo
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Alexandre Agostinho Guedes Belo lote 694, Alto de Famões - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 10587/CP/OP/GI
Nome : José Martinho Vicente
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua 11 de Março lote 506 A, Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 7159/OP
Nome : Direito & Matos, Lda.
Assunto : Vistoria para constituição de Propriedade Horizontal
Local : Rua Padre João Pinto nº 3 - Odivelas



Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Determinar a constituição de Propriedade Horizontal

Nº Processo : 8257/OP/GI
Nome : António Maria Firmino
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua Francisco Lázaro lote 78, B.º Novo das Queimadas - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 9926/OP
Nome : E.U.P - Empreendimentos Urbanísticos da Portela, Lda.
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Casal das Comendadeiras e S. Sebastião lote 5 - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 8003/OP/GI
Nome : Fernando Brás Serralheiro
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Fernando Brás Serralheiro lote 43 - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 8093/OP/GI
Nome : Adelino Duque Gaspar
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua Stº Gabriel lote 106, B.º Trigache Sul - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 8615/OP/GI
Nome : Bartolomeu Barata Tomé
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua Célia Martins Camelo - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 7878/OP
Nome : Couteze, Lda.
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Quinta do Segulim lote H 02 - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 8412/OP
Nome : Nelson Manuel Arraiolos Morganheira
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Rua das Violetas nº 19, Casal do Privilégio – Póvoa de Santo Adrião
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 33805/OCP/OC
Nome : Nuno Fernando Lourenço Cabral e Isabel da Silva Martinho
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Bairro Casal de São Sebastião - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 8247/OP/GI
Nome : Manueldos Reis Ramos
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Travessa da Figueirinha lote 681 - Famões

Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 3168/OP/GI
Nome : Marçal Augusto Freitas Sousa
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua Fernão Lopes lote 102, B.º Monte Verde - Caneças
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 7247/OP/GI
Nome : Daniel Fernando Ricardo de Oliveira Gonçalves
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Bairro Casalinho da Azenha lote 31 - Pontinha
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 5805/OP/GI
Nome : Diorino da Silva Constantino
Assunto : Emissão do alvará de autorização de utilização
Local : Rua Laura Alves lote 811, B.º Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 14.12.09
Teor do Despacho : Para emitir

Nº Processo : 5805/OP/GI
Nome : Diorino da Silva Constantino
Assunto : Vistoria para constituição de Propriedade Horizontal
Local : Rua Laura Alves lote 811, B.º Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Determinar a constituição de Propriedade Horizontal

Nº Processo : 7519/OP/GI
Nome : Constrisoares, Lda.
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua Paulo Renato lote 993, B.º Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 8984/OP/GI
Nome : Fernando dos Santos Cardoso
Assunto : Autorização administrativa
Local : Rua 6 de Abril lote 261, B.º Casal do Bispo - Famões
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11323/CP/OP/GI
Nome : António Paulo de Almeida Teixeira
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua de S. José lote 852, B.º Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 11.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 9501/OP/GI
Nome : Marina Fernandes Branco Faria
Assunto : Autorização administrativa
Local : Bairro Casal Novo lote 604 - Caneças
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Indeferir

Nº Processo : 10912/CP/OP/GI
Nome : Odivepinta – Construtora Imobiliária, Lda.
Assunto : Comunicação prévia
Local : Bairro das Sete Quintas lote 3 A - Caneças
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Rejeitar



Nº Processo : 11264/CP/OP/GI
Nome : Maria da Luz Mela Fonseca Cardoso
Assunto : Comunicação prévia
Local : Casal Novo lote 1018 - Famões
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Rejeitar

Nº Processo : 3096/OP/GI
Nome : Manuel Maurício Carmo
Assunto : Autorização administrativa
Local : Rua Idade da Pedra lote 53, B.º Castelo poente - Ramada
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9591/OP/GI
Nome : José Brás Castelo Pedroso
Assunto : Autorização administrativa
Local : Rua Avelar Brotero lote 700, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11185/CP/OP/GI
Nome : Maria da Luz Codeço Amorim da Costa
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua 5 de Setembro lote 1268, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 10350/CP/OP
Nome : Maria do Rego Gonçalves Pereira
Assunto : Comunicação prévia
Local : Av. Ary dos Santos lote 11, Quinta das Pretas - Famões
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 8524/OCP/RC/OC
Nome : Aurélio dos Santos da Fonseca
Assunto : Autorização administrativa
Local : Rua Santo António lote 6, B.º Trigache Sul - Famões
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8395/D
Nome : Laurásia, Lda.
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Caneças
Data do Despacho : 15.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : EDOC/2009/77775
Nome : EDP Distribuição
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Rua Dr. Sidónio Pais - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Prestar parecer favorável

Nº Processo : EDOC/2009/77772
Nome : DP Distribuição
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Rua Dr. Sidónio Pais - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : EDOC/2009/77590
Nome : EDP Distribuição
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Rua Major Caldas Xavier nº 90 - Odivelas

Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : EDOC/2009/77765
Nome : EDP Distribuição
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Rua Major Caldas Xavier nº 51 - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 7983/OP
Nome : Inventar e Descobrir, Lda.
Assunto : Licença administrativa
Local : Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº 9 - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 2327/OCP
Nome : Domingos da Silva Aguiar
Assunto : Comunicação prévia
Local : Rua Alves Redol nº 17 loja D - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 7224/D
Nome : José Ricardo da Costa Ricardo
Assunto : Autorização administrativa
Local : Rua Combatentes do Ultramar nº 64 - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Indeferir

Nº Processo : 5005/OP
Nome : Silva e João Oliveira, Lda.
Assunto : Comunicação prévia
Local : Jardim da Amoreira lote 15 - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 6626/D/E
Nome : Kissange, Lda.
Assunto : Licença administrativa
Local : Rua João de Deus nº 1 - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Aprovar as alterações ao projecto de arquitectura

Nº Processo : 11435/D
Nome : Lisboaogás – GDL, S.A.
Assunto : Comunicação prévia
Local : Escola E.B. 23 Gonçalo Crespo - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 10623/CP/OP
Nome : Trovador Sociedade de Construções, Lda.
Assunto : Comunicação prévia
Local : Quinta do Segulim lote 06B - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 10934/OP
Nome : Fernando da Silva Rodrigues
Assunto : Licença administrativa
Local : Rua Almirante Gago Coutinho nº 96, Ponte da Bica - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Indeferir



Nº Processo : 11366/OP
Nome : Francisco Martins Matias
Assunto : Licença administrativa
Local : Prt. Paula da Gama nº 5, Várzea do Pomarinho - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Aprovar o projecto de arquitectura

Nº Processo : 11293/CP/OP/GI
Nome : Pedrenais, Lda.
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro do Sol Nascente lote 164 - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 6286/OP/GI
Nome : José Eduardo Gonçalves Santos
Assunto : Autorização administrativa
Local : Rua Antero de Quental lote 21, B.º Novo Queimadas - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11357/CP/OP/GI
Nome : Manuel José Sousa
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua Elina Guimarães lote 138, B.º da Milharada - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11292/CP/OP/GI
Nome : Pedrenais, Lda.
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro do Sol Nascente lote 163 - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11294/CP/OP/GI
Nome : Pedrenais, Lda.
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro do Sol Nascente lote 269 - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11291/CP/OP/GI
Nome : Pedrenais, Lda.
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro do Sol Nascente lote 162 - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11203/CP/OP/GI
Nome : José Augusto de Matos
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro Casal Novo lote 94 - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 10010/CP/OP/GI
Nome : António Loureiro Henriques
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua Fernando Pessoa lote 231, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11295/CP/OP/GI
Nome : Pedrenais, Lda.
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Bairro do Sol Nascente lote 270 - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 10864/CP/OP/GI
Nome : Maria Augusta Amaral
Assunto : Licença administrativa
Local : Rua das Orquídeas 2, torneja para Rua Casal da Granja 1 – Póvoa Stº Adrião
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Aprovar o projecto de arquitectura

Nº Processo : 11114/CP/OP/GI
Nome : João Manuel Matos
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua da Paz lote 113, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : EDOC/2009/77594
Nome : EDP - Distribuição
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Bairro Casal do Rato lote 81 (nº 13) - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Indeferir

Nº Processo : EDOC/2009/77735
Nome : EDP - Distribuição
Assunto : Outras operações urbanísticas
Local : Bairro dos Pedernais lote 206 A - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8196/OP/GI
Nome : Teresa da Conceição Minhoto Dias Calinas
Assunto : Autorização administrativa
Local : Rua da Ajuda lote 353, B.º Casal da Silveira - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 6416/OP/GI
Nome : Carlos Dinis Monteiro Filipe
Assunto : Licença administrativa
Local : Rua Vasco Santana lote 1, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10849/CP/OP/GI
Nome : Américo Ribeiro Gaspar
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua do Brasil lote 261, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 8902/OP/GI
Nome : Amélia Rosa Piteira da Estalagem
Assunto : Pedido de comunicação prévia
Local : Rua da Gaia lote 1084, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 2011/OP/GI
Nome : Paulo Cândido Barrento Rente
Assunto : Autorização administrativa



Local : Rua Eugénio Salvador lote 38, B.º da Condessa - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 1002/OP/GI
Nome : Octávio José Contins Gonçalves
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua 16 de Abril lote 143, B.º Sol Nascente - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9979/OP/GI
Nome : Luís da Silva e Ricardo Nuno Dias Silva
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua da Paz lote 628, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 2457/OP
Nome : Construções Vasco Delgado Unipessoal, Lda.
Assunto : Prorrogação do alvará de licença ou autorização de construção
Local : Urb. Colinas do Cruzeiro zona 4 lote 17 - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 8756/OP/GI
Nome : José Ferreira Botelho
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua S. Cristóvão lote 824, B. Casal da Silveira - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8720/OP/GI
Nome : Dalila Maria de Jesus Ribeiro
Assunto : Prorrogação do alvará de licença ou autorização de construção
Local : Rua Henrique Galvão lote 890, B.º Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 10233/CP/OP/GI
Nome : José Joaquim da Silva Santos
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Ivone Silva lote 802, B.º Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 5180/OP
Nome : Sisantos – Construção Civil, Lda.
Assunto : Autorização de utilização
Local : Urb. Jardim da Amoreira lote 59 - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11253/D/V
Nome : Eurico António Tenreiro
Assunto : Pedido de vistoria
Local : Rua Niassa nº 18, 2º Dt.º - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Homologar o auto de vistoria

Nº Processo : 7122/OP
Nome : Angelina da Conceição Avelãs N. S. Cavaco
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua das Lavadeiras lote 1B9, B.º CTT - Caneças

Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 7121/OP
Nome : Rita Avelãs Nunes Silvestre Cavaco
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua das Lavadeiras lote 1B7, B.º dos CTT - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 7120/OP
Nome : Raquel Avelãs Nunes Silvestre Cavaco
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua das Lavadeiras lote 1B6, B.º dos CTT - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 7119/OP
Nome : Rodrigo Conceição Avelãs Nunes Cavaco
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua das Lavadeiras lote 1B8, B.º dos CTT - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 36067/OCP/OC
Nome : José Sequeira Fernandes
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua dos Amieiros lote 76, Alto das Arroteias - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8936/OP/GI
Nome : Paulo Botelho & Carlos Rodrigues – Const. E Reparações de Edifícios, Lda.
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Cidade de Rio Maior lote 250, B.º Casal S. Sebastião - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 35079/OCP
Nome : S. & O. Andrade, Lda.
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Latino Coelho lote 4 A, B.º Quinta das Pretas - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11223/D/V
Nome : Anabela Antunes Monteiro
Assunto : Pedido de vistoria
Local : Rua Alexandre Herculano nº 39 - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Homologar o auto de vistoria

Nº Processo : 11316/D/V
Nome : António Marques
Assunto : Pedido de vistoria
Local : Rua Macau nº 20, 2º Dt.º - Olival Basto
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Homologar o auto de vistoria

Nº Processo : 10988/D/V
Nome : António Henrique Nunes Lago
Assunto : Pedido de vistoria
Local : Rua Cidade da Horta nº 23 R/C Esq. - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09



Teor do Despacho : Homologar o auto e vistoria

Nº Processo : 11097/D/V
Nome : Mário Jorge de Oliveira Melo
Assunto : Pedido de vistoria
Local : Rua Lourenço Marques nº 9 8º D - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Homologar o auto de vistoria

Nº Processo : 10651/D/PUB
Nome : Andreia Marisa Dias Pinheiro
Assunto : Licenciamento de publicidade
Local : Av. Magalhães Coutinho lote 4 loja 3, Colinas do
Cruzeiro - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11070/D/V
Nome : Victor Manuel Lopes Correia
Assunto : Pedido de vistoria
Local : Rua Gonçalves Zarco lote 231 - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Homologar o auto de vistoria

Nº Processo : 11326/D/V
Nome : Manuel Marcelino Nunes
Assunto : Pedido de vistoria
Local : Av. 25 de Abril nº 12 - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Homologar o auto de vistoria

Nº Processo : 11236/D/V
Nome : Antonina Ivanova Arsénio
Assunto : Pedido de vistoria
Local : Rua da República lote 61 - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Homologar o auto de vistoria

Nº Processo : 3888/OP
Nome : Manuel Eusébio de Jesus Vasco
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Urb. Solares da Amoreira lote 9 - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : autorizar a prorrogação

Nº Processo : 2073/OP
Nome : Sérgio Vaz Gomes
Assunto : Autorização de utilização
Local : Av. Luís de Camões lote 35, B.º Quinta das Pretas -
Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 2516/OP
Nome : Manuel Balas de Matos
Assunto : Autorização de utilização
Local : Urb. courela dos Fornos lote 19 - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8256/OP/GI
Nome : Adelino da Silva Pedro
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Augusto Amaral lote 100, B.º Sol Nascente - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 3865/OP/GI
Nome : Rui Duarte Alves
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Laura Aires lote 28, B.º Trigache Centro - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 7163/OP/GI
Nome : Manuel António de Almeida Marques
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua José Malhoa lote 1004, Casal Novo - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir
Nº Processo : 8486/OP/GI
Nome : Cecília Maria de Deus Custódio
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Marquesa D'Alorna lote 287, B.º Trigache Norte -
Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10131/OP/GI
Nome : Júlio da Costa
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Central lote 61, B.º da Mimososa - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10475/CP/OP/GI
Nome : José Carlos Teixeira de Carvalho
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua de Santo António lote 23, B.º Trigache Sul - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9537/OP/GI
Nome : Guilherme Vicente dos Santos
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua de São João lote 197, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9622/OP/GI
Nome : Horácio Hélder Pereira Tavares
Assunto : Prorrogação do alvará de licença ou autorização de
construção
Local : Rua Vasco Matias lote 314, Casal do Bispo - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 10006/OP/GI
Nome : Silvino Dias dos Reis
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Augusto Amaral lote 107, B.º Sol Nascente - Famões
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 107/OP/GI
Nome : Rogério Porfírio Cardoso
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua da Figueirinha lote 596 L, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11406/D/V
Nome : Joaquim Alexandre Simões Dias
Assunto : Pedido de vistoria



Local : Praceta Maria Veleda nº 3 1º, Arroja - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Homologar o auto de vistoria

Nº Processo : 9553/OP/GI
Nome : Maria dos Anjos Brito
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Aquilino Ribeiro lote 44, B.º Sítio da Várzea - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10172/CP/OP/GI
Nome : Luís Miguel Fonseca Franco
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Rua Ramalho Ortigão lote 78, Casal Novo – Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 7205/OP/GI
Nome : Paula Cristina Morais Pinto Moura e Outro
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Rua Professor Egas Moniz lote 102, casal do Rato - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 9065/OP/GI
Nome : José Francisco Pereira Eusébio
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua da Pedreira lote 624, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8154/OP/GI
Nome : Maria Manuela Ferreira Nunes Calhabéu de Sousa
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Humberto Madeira lote 59, B.º da Condessa - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 3814/OI
Nome : Maria Ângela Gomes Carreira J. Moreira e Outro
Assunto : Determinação da demolição da obra ilegal
Local : Rua do Girassol lote 238, B.º do Girassol - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Determinar a demolição voluntária da obra ilegal

Nº Processo : 11033/D/V
Nome : Henrique Vieira
Assunto : Determinação de execução de obras de conservação
Local : Rua Doutor Fernando da Cunha nº 2, 2º Dt.º - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Notificar para a execução de obras

Nº Processo : 10882/D/V
Nome : Artur Baptista
Assunto : Determinação de execução de obras de conservação
Local : Rua Guilherme Gomes Fernandes nº 25 - Odivelas
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Notificar para a execução de obras

Nº Processo : 9991/D
Nome : Olívia Santos Morgado Costa e Silva
Assunto : Determinação de demolição/reposição da obra ilegal

Local : Rua Ilha do Pico nº 11 - Pontinha
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Determinar a demolição de obra ilegal

Nº Processo : 11235/D/V
Nome : Rui Jorge Pinho de Oliveira Martins
Assunto : Determinação de execução de obras de conservação
Local : Rua Álvaro de Campos nº 9 - Ramada
Data do Despacho : 28.12.09
Teor do Despacho : Notificar para a execução de obras